



## Hospital Municipal: Cascavel vai privatizar, já Foz do Iguaçu busca federalizar o Pe. Germano Lauck

Enquanto Cascavel aprovou a concessão do HR (Hospital de Retaguarda), a vizinha Foz do Iguaçu discute a federalização do Hospital Municipal Padre Germano Lauck. Na sexta-feira (4), a Câmara de Foz do Iguaçu realiza audiência pública para discutir o tema. O requerimento para a audiência foi apresentado pela vereadora Anice Gazzaoui (PL) e busca discutir a transformação da unidade em hospital universitário, vinculado a Unila (Universidade Federal da Integração

Latino-Americana). Em Cascavel, o HR, com 50 leitos, tem custo mensal em torno de R\$ 2,2 a R\$ 2,5 milhões e apenas o custo de internação dos 10 leitos da UTI é pago pelo Ministério da Saúde, cerca de R\$ 350 mil mensais. O Germano Lauck, com 280 leitos, tem despesa anual de R\$ 200 milhões e atende pacientes de outros nove municípios da 9ª Regional de Saúde. Com a federalização, a projeção é que a unidade de Foz terá capacidade para 500 leitos. **| Política 3**

### JUROS

Copom surpreende e corta 0,5 % e Selic cai de 13,75% para 13,25% ao ano

**| Economia 9**

### ROCHA POMBO

Prefeitura notifica empresa que terá que refazer trechos que foram reprovados

**| Geral 6**

### AGOSTO AZUL

Governo do Paraná reforça ações de prevenção para saúde do homem

**| Geral 2**

### SELEÇÃO

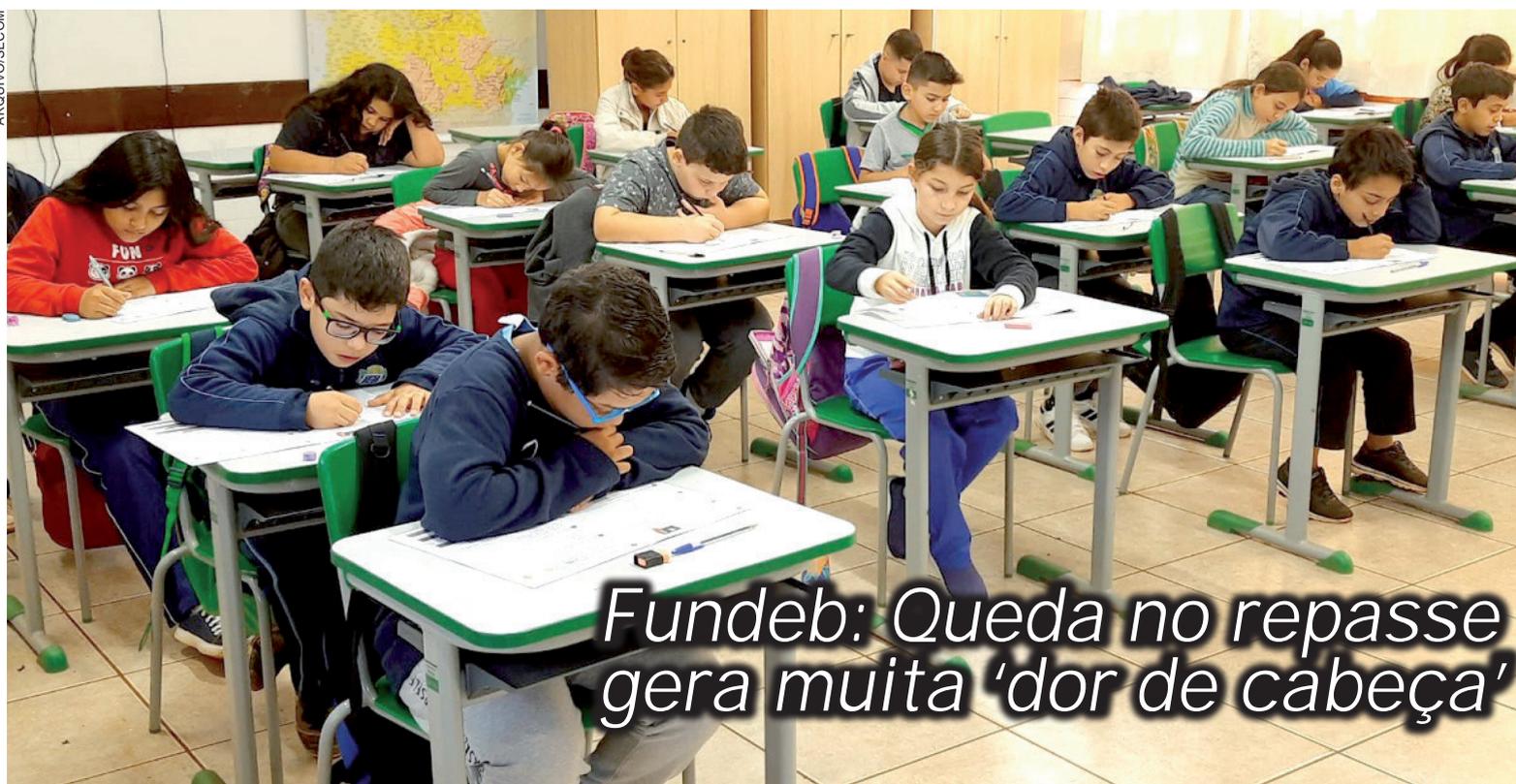
Eliminação marca despedida amarga da melhor do mundo das Copas do Mundo



### LIBERTADORES

Flamengo tem que superar polêmicas e o Olímpia, hoje, jogando em casa

**| Esportes 9**



Fundeb: Queda no repasse gera muita 'dor de cabeça'

A redução dos repasses de recursos federais, especialmente no Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), tem sido motivo de grande dor de cabeça para prefeitos de todo o Brasil. Por lei, no mínimo 70% dos recursos do Fundeb devem ser destinados à folha de pagamento dos professores. Com a queda no volume de recursos, hoje, Cascavel aplica 96% do fundo com a folha. O prefeito Leonaldo Paranhos, disse que "se continuar assim nós vamos chegar ao fim do ano com R\$ 42 milhões a menos só no FNDE". Com esta situação, a secretária de Educação, Marcia Baldini, destacou que pela primeira vez na história, recursos para obras em escolas foram obtidos por meio de empréstimos junto ao Banco do Brasil, Caixa e BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul). **| Geral 4**



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

# Agosto Azul: Estado reforça orientações e prevenção para a "saúde do homem"

**Curitiba** – “Saúde do Homem, Imunização é Fundamental” é o tema da campanha estadual deste ano de orientação à população masculina sobre a importância de manter hábitos saudáveis, voltada a prevenção de doenças e promoção da saúde: o “Agosto Azul”. Há 11 anos, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) realiza a campanha, em parceria com as secretarias municipais de Saúde a sociedade civil.

A prevenção é a maior bandeira desta iniciativa e envolve várias áreas da saúde, incluindo a vacinação. Ela garante segurança e a defesa contra vários tipos de doenças, além de evitar a transmissão para outras pessoas que não estão protegidas com as vacinas ou não podem receber as doses, caso dos bebês. Várias ações estão sendo organizadas nas Regionais de Saúde para o incentivo

ao cuidado da saúde do homem durante este mês.

Para o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, as estatísticas apontam que o sexo masculino procura muito menos os médicos e serviços de saúde do que as mulheres, por isso o alerta deve ser intenso. “A população masculina no Paraná deve ficar atenta aos sinais e acessar periodicamente os serviços de saúde. A prevenção ainda é o melhor caminho, e o Governo do Estado disponibiliza atendimento e cuidado necessários”, falou.

Essa iniciativa fortalece o Movimento Nacional pela Vacinação e o Pacto pela Vacinação, iniciativas de conscientização para ampliar os índices de imunização no País. Com foco prioritário na retomada das altas coberturas vacinais, o incentivo e chamamento do “Agosto Azul” para os homens



são medidas importantes para a redução de doenças, sequelas e mortes.

## ACESSO À SAÚDE

A campanha também busca reforçar a Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem do Ministério da Saúde, de 27 de agosto de 2009, com o objetivo geral de promover a me-

lhoria das condições de saúde da população masculina para a redução da morbidade e mortalidade através do enfrentamento.

“Ainda é preocupante que o homem geralmente acesse o sistema de saúde por meio da atenção especializada, já com o problema instalado, causando consequências como o agravamento da morbidade,

maior sofrimento, menor possibilidade de resolução do problema de saúde e maior ônus para o Sistema Único de Saúde”, alertou o coordenador da saúde do homem na Divisão da Saúde da Família da Sesa, Wladimir Cid Gonçalves.

Manter a caderneta de vacinas atualizada é uma das medidas mais eficazes para atender ao propósito da campanha. De acordo com Virginia Dobkowski Franco dos Santos, chefe da Divisão de Vigilância do Programa de Imunização, existem seis vacinas recomendadas na proteção à saúde do homem disponibilizadas no SUS. “Estamos no Mês dos Pais e da campanha Agosto Azul, que conscientiza sobre a importância de os homens cuidarem da saúde. Todas as vacinas estão disponíveis nos postos de saúde dos municípios”, enfatizou.

## Câncer de Pulmão: Diagnóstico precoce reduz riscos

**Cascavel** – O dia 1º de agosto foi escolhido como o Dia Mundial de Combate ao Câncer do Pulmão, doença que registra 1,8 milhão de novos casos anualmente, conforme dados da OMS (Organização Mundial da Saúde). Em Cascavel, o CEONC Hospital do Câncer é referência no tratamento supervisionado, com plano de tratamento adequado conforme a necessidade de cada paciente.

A médica Rádio-oncologista, Paula Soares, cita que, apesar do câncer de pulmão ser uma doença com alto índice de mortalidade, quando diagnosticado em estágios iniciais, apresenta chances de cura. Nos últimos anos, segundo ela, houve avanços no controle da doença com o desenvolvimento de novas terapias alvo e imunoterapia.

“É essencial que o tratamento seja supervisionado e conduzido por uma equipe

médica especializada para avaliar situação do paciente individualmente e criar um plano de tratamento adequado às suas necessidades específicas. O tratamento pode envolver cirurgia, radioterapia, quimioterapia, imunoterapia, terapia alvo e terapias de suporte”, disse.

A radioterapia, por exemplo, é uma importante opção no tratamento do câncer de pulmão, podendo ser indicada desde os estágios iniciais até os avançados. Nos estágios iniciais, destaque para a radioterapia estereotáctica corpórea (SBRT), que é um tratamento curativo para tumores iniciais em pacientes que não podem ser operados ou que preferem tratamento não invasivo. São utilizadas altas doses direcionadas ao tumor pulmonar com objetivo curativo.

## TABAGISMO

O tabagismo, segundo a

médica, é a principal causa de câncer de pulmão. Conforme o Inca (Instituto Nacional do Câncer), o tabagismo é responsável por cerca de 90% das mortes de câncer de pulmão e tem relação com vários outros tipos de câncer e de doenças, como o IAM (Infarto Agudo do Miocárdio), o AVC (Acidente Vascular Cerebral) e a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. O cigarro contém mais de 60 substâncias com potencial cancerígeno, atua diretamente no DNA celular e favorece o surgimento de neoplasias malignas.

“Os pacientes com mais de 55 anos e que têm histórico de tabagismo ou que pararam de fumar há pouco tempo, podem discutir com seus médicos a possibilidade de realização de tomografias de rastreamento, com o objetivo de diagnosticar precocemente o câncer de pulmão, antes mesmo que ele apresente sintomas”, explicou.

Para minimizar os riscos do



câncer de pulmão é necessário adotar algumas medidas para evitar os fatores de risco e adotar um estilo de vida saudável, como não fumar, praticar atividades físicas regularmente, ter uma dieta equilibrada e saudável, evitar o tabagismo passivo e a exposição à agentes químicos, como o arsênio,

asbesto, berílio, cromo, radônio e urânio, presentes em determinados ambientes de trabalho.

## falecimentos

**Maria da Luz Oliveira (56)**

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central** (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Enquanto Cascavel vai privatizar, Foz do Iguaçu quer federalizar hospital

**Foz do Iguaçu** – No mês passado a Câmara de Cascavel aprovou a concessão onerosa do HR (Hospital de Retaguarda) para a iniciativa privada. De acordo com o texto aprovado pelos vereadores, apesar da concessão, 100% dos atendimentos serão realizados pelo SUS (Sistema Único de Saúde). De acordo com a Prefeitura de Cascavel, o objetivo de repassar a gestão do Hospital de Retaguarda para a iniciativa privada é para direcionar melhor os recursos municipais destinados à área da saúde básica, responsabilidade do Município.

Segundo o Município, o custo mensal do hospital gira em torno de R\$ 2,2 a R\$ 2,5 milhões e apenas o custo de internação dos 10 leitos da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) é pago pelo o Ministério da Saúde, cerca de R\$ 350 mil mensais, já o restante que são os valores dos 50 leitos de enfermagem acaba sendo custeado pelo Município, por outro lado, os leitos são administrados pela a Central de Leitos do Estado.

Além disso, apesar do custeio do Hospital de Retaguarda ser de responsabilidade do mu-

nicipio de Cascavel, a unidade recebe moradores de outras cidades.

## FOZ DO IGUAÇU

Enquanto Cascavel aprovou a concessão do Hospital de Retaguarda, a vizinha Foz do Iguaçu discute a federalização do Hospital Municipal Padre Germano Lauck. Na sexta-feira (4), a Câmara de Foz do Iguaçu realiza audiência pública para discutir o tema. O requerimento para a audiência foi apresentado pela vereadora Anice Gazzouli (PL) e busca discutir a transformação da unidade em hospital universitário, vinculado a Unila (Universidade Federal da Integração Latino-Americana).

“Esse tema é de suma importância por se tratar de um dos maiores hospitais da região e devido à alta demanda de atendimento hospitalar que vai muito além da população do município. Por isso, a federalização deve ser tratada com urgência e principalmente com muita responsabilidade para que os nossos munícipes possam continuar a receber um atendimento digno”, afirmou a vereadora Anice Gazzouli.

De acordo com o diretor

da Fundação Municipal de Saúde, André Buriasco, apesar de o hospital ser municipal, ele atende pacientes de nove municípios da 9ª Regional de Saúde e é o maior do extremo oeste do Paraná, com pacientes advindos também da tríplice fronteira como referência em emergência e trauma para atendimento de turistas brasileiros e estrangeiros.

“Atualmente o Hospital Municipal conta com 280 leitos e com uma despesa acima de R\$ 200 milhões por ano para manter os atendimentos de toda a população. Com a transformação para hospital universitário, a capacidade aumentará para aproximadamente 500 leitos, além de poder disponibilizar esse recurso para outras áreas da saúde pública da cidade”.

Ele também informou que embora a federalização vá beneficiar toda a população, a comissão responsável pelo assunto tem se debruçado na situação dos servidores concursados que passaram no estágio probatório e estão inseguros com o que pode acontecer em relação aos empregos. São aproximadamente mil profissionais da saúde.

# Drogas: Supremo abre sessão para julgar descriminalização do porte

**Brasília** - O STF (Supremo Tribunal Federal) abriu a sessão para julgar a descriminalização do porte de pequenas quantidades de drogas para consumo pessoal. A análise do processo foi retomada com o voto do ministro Alexandre de Moraes que, em 2015, pediu vista (mais tempo para analisar o caso) e suspendeu o julgamento. A possibilidade de um novo pedido de vista não está descartada.

O caso trata da posse e do porte de drogas para consumo pessoal, infração penal de baixa gravidade que consta no Artigo 28 da Lei das Drogas (Lei 11.343/2006). As penas previstas são advertência sobre os efeitos das drogas, serviços comunitários e medida educativa de comparecimento a programa

ou curso sobre uso de drogas.

Até o momento, três ministros - Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Gilmar Mendes - votaram, todos a favor de algum tipo de descriminalização da posse de drogas.

O recurso sobre o assunto tem repercussão geral reconhecida, devendo servir de parâmetro para todo o Judiciário brasileiro.

Em junho, a reportagem do **O Paraná** trouxe uma entrevista com o advogado e especialista em segurança pública Alisson Silveira, que explicou os meandros do julgamento. De acordo com Silveira, o “ponto central” do julgamento é a superlotação do sistema prisional.

“Esse tema trabalha com um ponto central muito forte que

é o sistema prisional inchado, não é outra coisa se não isso. Claro, tem a esfera individual de liberdade de cada um. Mas, partido dessa premissa, a gente começa com alguns dados objetivos, dados esses que são lá de 2006, quando o Lula era presidente e sancionou a lei de drogas. Lá em 2005 tinha 300 mil presos no sistema prisional brasileiro, desses, 14% eram presos por tráfico. O que ocorre depois da vigência da lei de drogas? Acontece uma explosão de prisões sem parâmetros de prisão de tráfico. Hoje temos algo próximo a 30% da população carcerária que totaliza quase 800 mil, presos por tráfico”.

Para conferia a entrevista completa, acesse o site do jornal **O Paraná**.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Multa por mentira

O deputado estadual Ricardo Arruda (PL) sugeriu que a Alep coloque no Regimento Interno da Casa que, “quando um parlamentar vier à tribuna e disser uma mentira, e ela for comprovada, que ele pague uma multa”. A fala de Arruda se deu ao afirmar que os deputados do PT continuam mentindo na volta do recesso e que ele continua defendendo a verdade.

## Resposta

Em resposta, o deputado Arilson Chiorato (PT), concordou com Arruda e disse que a sugestão deve ser realmente aplicada para quem mente. E foi além, apresentando uma tabela para ser aplicada em caso de mentira. Exemplificou: “O deputado Arruda usou o parlamento por 10 minutos. Se a gente cobrar R\$ 10 o segundo mentido pelo Arruda, ele deveria hoje para essa Casa R\$ 6 mil”, disse.

## Freitas x Arruda

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Alep arquivou o procedimento disciplinar contra os deputados Renato Freitas (PT) e Ricardo Arruda (PL), referente à troca de ofensas durante sessões plenárias. Os membros seguiram o voto do relator no Conselho de Ética, deputado Tercílio Turini (PSD), opinando pelo arquivamento do processo administrativo. Na interpretação do Conselho, não houve quebra de decoro pelos parlamentares.

## Cidadania honorária

Os deputados estaduais Gilberto Ribeiro, Delegado Jacovós, Ricardo Arruda, Gilson de Souza e Marcel Micheletto apresentaram um projeto de Lei para homenagear o ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro (PL). A homenagem é a concessão do título de cidadão honorário do Paraná ao ex-presidente.

## Paraná e Paraguai

O governador em exercício do Paraná, Darci Piana se reuniu com o futuro ministro da Indústria e Comércio do Paraguai, Javier Jiménez Garcia de Zuñiga. No encontro, que contou ainda com integrantes do G7, grupo que reúne os principais representantes dos setores produtivos do Estado, ambos ressaltaram a importância e os benefícios de se aprimorar as relações internacionais entre o Paraguai e o Paraná e discutiram temas ligados à infraestrutura e à economia.

## Novo secretário

O município de Corbélia promoveu alterações na Secretaria Municipal de Saúde. O vereador Paulo do Raio-X se licencia do mandato no legislativo municipal e assume a pasta, substituindo a enfermeira Cleide do Santos que até então chefiava a secretaria. A mudança foi confirmada pelo próprio secretário, que já teve a nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

## Moro em Cascavel

O senador da República, Sergio Moro, confirmou ao presidente da Sociedade Rural do Oeste do Paraná, Devair Bortolato, o Peninha, sua participação no lançamento da 42ª Expovel, programada para este sábado (5), a partir das 20h, no Círculo Italiano, situado no Parque de Exposições Celso Garcia Cid. Na oportunidade, haverá a escolha da Rainha e Princesas da Expovel, com a participação de dez candidatas.

## Piso enfermagem

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), vai entrar com embargos de declaração contra a decisão do STF em relação ao piso salarial da enfermagem. De acordo com a decisão da Corte, será permitida regras diferentes para profissionais das redes pública e privada. “O que buscamos é a aplicação plena e imediata daquilo que foi decidido pelo Congresso Nacional em relação à enfermagem do Brasil”, escreveu em seu perfil no Twitter.

**PELO  
PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Repassse

Os municípios paranaenses Curitiba, Araucária, São José dos Pinhais, Londrina e Maringá juntos receberam mais de R\$ 200 milhões em recursos estaduais em julho de 2023. Os cinco municípios foram os que mais receberam repasses no primeiro semestre deste ano. O recurso é proveniente do ICMS, Fundeb, IPVA, do Fundo de Exportação e dos royalties do petróleo. Os recursos devem ser utilizados nas áreas de saúde, educação, segurança pública, transporte e infraestrutura.

## Repassse II

Todos os municípios do Estado receberam o repasse estadual. A distribuição dos recursos segue os Índices de Participação dos Municípios (IPM), que são calculados anualmente, considerando os critérios estabelecidos pela legislação estadual. A cada ajuste no índice, as mudanças são aplicadas no ano subsequente, garantindo uma distribuição equitativa e transparente dos recursos entre os municípios paranaenses.

## Esquadrilha da Fumaça

Grupo de sete aeronaves do Esquadrão de Demonstração Aérea (FAB), conhecido como Esquadrilha da Fumaça, irá se apresentar nesta quinta-feira (3) nas Cataratas do Iguaçu em comemorações da Força Aérea Brasileira (FAB) aos 150 anos do nascimento de Alberto Santos Dumont, brasileiro considerado pai da aviação. A apresentação será realizada a partir das 16h e para conferir, é necessário estar dentro da unidade de conservação como visitante.

## Estado modelo

O programa estadual Banco de Alimentos Comida Boa do Estado será usado como modelo para criação da iniciativa em esfera nacional. O objetivo é replicar o programa paranaense em outros estados do país. A cooperação entre Estado e Governo federal prevê a adoção de ações educativas entre as Centrais de Abastecimentos (Ceasas) dos estados.

## Comida Boa

O Banco de Alimentos Comida Boa do Estado do Paraná é uma iniciativa de segurança alimentar e nutricional, realizada nas unidades de coleta alimentos não comercializados pelos atacadistas e produtores rurais. Os hortigranjeiros são selecionados e distribuídos gratuitamente às entidades

assistenciais e às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, previamente cadastradas, como forma de complementação às refeições diárias da população assistida.

## Lei de licitação

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Elisandro Frigo, afirma que a nova Lei de Licitações (14.133/2021) traz uma inovação que beneficia os municípios e possibilita o enfrentamento dos desafios licitatórios de forma mais eficiente. “No Paraná, que foi o primeiro Estado a estar 100% pronto para atender a nova regulamentação, os municípios podem pegar “carona” e fazer uso das atas de registros de preços do Estado em suas próprias compras”.

## “10 de agosto”

A Polícia Militar do Paraná lançou a Operação “10 de agosto”, iniciativa que consiste na intensificação do patrulhamento em todo o estado do Paraná. “Com a Operação 10 de agosto, estamos empenhados em fortalecer a prevenção e a proximidade com a comunidade. A participação da população é fundamental, pois ela pode nos repassar denúncias e informações valiosas que resultam em prisões e apreensões”, destacou o subcomandante-Geral da PMPR, Coronel QOPM Paulo Henrique Semmer.

## Jogo político

Eduardo Pimentel deve se candidatar à Prefeitura de Curitiba na disputa para prefeito da capital paranaense. Pimentel vem se destacando na gestão municipal como vice do prefeito Rafael Greca. Ele também ocupa o cargo de Secretário de Estado das Cidades no Governo do Paraná. Sua possível candidatura à prefeitura desperta expectativas, dada sua experiência política acumulada ao longo dos anos.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Recursos federais: Queda nos repasses preocupa e Educação é mais afetada

**Cascavel** - A redução dos repasses de recursos federais, principalmente do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), tem sido motivo de grande preocupação para os prefeitos de todo o Brasil. O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, que faz parte da FPN (Frente Nacional dos Prefeitos), afirmou ontem (2) que o tema está causando apreensão entre os gestores dos mais de 5,5 mil municípios brasileiros. A diminuição nos repasses teve início no governo federal anterior e persiste no atual governo.

No final do mês de março, Paranhos tomou medidas para enfrentar a situação, assinando um decreto que prevê cortes de gastos e a suspensão temporária de novas obras, devido ao quadro preocupante da economia brasileira. Por lei, no mínimo 70% dos recursos do Fundeb devem ser destinados à folha de pagamento dos professores. Nos anos anteriores, o Município de Cascavel sempre cumpriu essa determinação, investindo entre 70% e 80% na área educacional. No entanto, com a queda nos repasses, atualmente são destinados 96% do Fundeb para o pagamento dos educadores.

## COMPROMISSOS

Mesmo enfrentando essa situação, a administração municipal continua comprometida com a educação. Até o final do ano, cinco novas



escolas serão entregues à população e, além disso, desde o ano passado, mais de 100 professores foram contratados para integrar o quadro da educação. Paranhos destaca que, somente neste ano, foram necessários investir R\$ 7,6 milhões de recursos livres para complementar a folha de pagamento da educação. “Se continuar assim nós vamos chegar ao fim do ano com R\$ 42 milhões a menos só no FNDE”, diz Paranhos.

Paranhos anunciou que irá solicitar aos dois sindicatos (Siprovel e Sismuvel) que representam os professores e servidores municipais e à Câmara de Vereadores que assinem um documento conjunto, a ser enviado ao governo federal, solicitando a liberação dos recursos repesados.

## ALTERNATIVAS

A secretária municipal de Educação, Marcia Baldini, destacou que a atual situação

levou o município a buscar alternativas para manter os investimentos na educação. Pela primeira vez na história, recursos para obras em escolas foram obtidos por meio de captação de crédito junto ao Banco do Brasil, à Caixa e ao BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), o que permitiu realizar investimentos históricos na área educacional.

A secretária de Planejamento e Gestão, Vanilse Pohl, enfatizou que a folha de pagamento total do Município está em R\$ 55,6 milhões, sendo rigorosamente paga em dia. “A folha de pagamento nunca diminui, sempre cresce porque temos os planos de cargos dos servidores, benefícios que por lei têm que ser pagos e temos, também, os reajustes que a gente vem honrando ano a ano, parcelado, dentro das nossas possibilidades”, explica.

É importante destacar que os impostos municipais não sofreram queda e a população de Cascavel tem contribuído regularmente. No entanto, a dependência dos repasses federais torna-se um fator crucial para o funcionamento adequado dos serviços públicos. “Temos essa dependência de repasse. Quando o governo federal não repassa aquilo que foi comprometido e que está dentro do nosso planejamento, temos que replanejar, mas, automaticamente também fazer com que o governo entenda as nossas necessidades”, completou a secretária.

# Abertas inscrições para “Fase II” para escolha diretores de escolas

**Cascavel** – Já estão abertas as inscrições para a Fase II do Processo de Escolha de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Cascavel, etapa necessária para a escolha dos futuros gestores das escolas e Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil). A Fase II refere-se à prova escrita e poderão se inscrever

professores estáveis no curso de professores e professor de Educação Infantil que já participaram da primeira fase, que compreende o período de Formação Sobre Gestão Escolar.

Os interessados devem realizar a inscrição de forma online, até o dia 15 de agosto, através do link: <https://forms.gle/M5x-ddvRYuH1tEDdu6>. A avaliação

escrita está prevista para o dia 30 de agosto, das 18h45 às 22h45, no Ceavel. Os aprovados na fase escrita poderão ser candidatos ou indicados para a gestão de uma unidade escolar pelo período de cinco anos (2023 a 2027), mediante o cumprimento dos demais requisitos solicitados no Art. 8º da Lei Municipal 7.410/2022.

# Imposto de 'última hora' incluído na reforma vai contra própria proposta

**Brasília** - Incluído de última hora no texto da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 45/2019, o artigo que permite aos estados criar um tributo sobre bens primários e semielaborados vai contra todos os princípios básicos da reforma tributária.

A avaliação é de Rinaldo Mancin, diretor de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Mineração, o Ibram. "A gente tem uma visão convergente sobre a reforma tributária. A reforma tributária vai no caminho certo. O foco da reforma é simplificação, reduzir o custo sobre exportações, tributar de uma forma mais racional, tributar no destino e não na origem. O artigo 20 é o contrário de tudo isso", critica.

A versão da reforma aprovada pela Câmara traz um dispositivo que possibilita aos estados cobrar um imposto, com vigência até 2043, sobre bens ligados ao agronegócio, mineração e petróleo. O objetivo seria arrecadar recursos para financiar investimentos em obras de infraestrutura e habitação.

Para Mancin, o Senado deve remover o artigo para não prejudicar os avanços pretendidos com a reforma tributária. "O artigo 20 não tem nada a ver com a reforma tributária. Ele é um jabuti, uma anomalia tributária lá inserida. A gente tem que extirpar esse jabuti", afirma. O novo tributo viria para substituir contribuições que alguns estados criaram como condição para as empresas obterem incentivos de ICMS. Atualmente, 17 unidades da federação têm fundos dessa natureza.

## EXEMPLO

Em Goiás, por exemplo, o governo criou o Fundeinfra (Fundo Estadual de Infraestrutura). Os recursos obtidos com o fundo são aplicados na conservação de rodovias estaduais e obras para melhorar o escoamento da produção do agronegócio, segundo o governo goiano. Para isso, o estado cobra uma espécie



de contribuição entre 0,5% e 1,65%, que incide sobre produtos agrícolas e minerais. Embora o tributo não seja obrigatório, é a única alternativa dada pelo estado para que as empresas não sofram retenção temporária da restituição de ICMS a que teriam direito quando os produtos são destinados à exportação.

## AÇÃO NO STF

A CNI (Confederação Nacional da Indústria) entrou com uma ação no STF (Supremo Tribunal Federal) de inconstitucionalidade da cobrança. "A Lei Kandir isenta de ICMS as exportações. Mas em Goiás, para usufruir os benefícios que a lei garante, o estado obrigava você a contribuir voluntariamente com um fundo de infraestrutura. 'Ô, meu amigo, eu te isento, te dou aquilo que a lei lhe garante, mas vem aqui, coloca um dinheirinho no meu fundo', diz Rinaldo Mancin.

## IMPACTO BILIONÁRIO

O diretor de Relações Institucionais do Ibram, Rinaldo Mancin, afirma que o Ibram estimou que o impacto de um

possível tributo sobre a mineração geraria perda de R\$ 6 bilhões para o setor. O valor é próximo ao que o país arrecadou no ano passado com a CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais). Os royalties da mineração pagos à União, estados e municípios totalizaram pouco mais de R\$ 7 bilhões.

O Ibram alega que a incidência de outro tributo vai onerar as exportações e tirar a competitividade da mineração brasileira, responsável por boa parte do superávit da balança comercial. "Setenta e cinco por cento do custo do minério de ferro é frete, para colocar o produto na China, nosso principal cliente. Pra chegar na China, esse navio passa 45 dias navegando. Quem é o nosso maior concorrente? É a Austrália. E a Austrália está a nove dias de barco da China. As margens de lucro são muito pequenas. É um negócio de altíssima complexidade", avalia.

Agora, Senado fará a revisão do texto aprovado na Câmara dos Deputados que recebeu o "imposto de última hora"

## Aumento de carga tributária

Segundo o mestre em direito tributário Eduardo Natal, sócio do escritório Natal & Manssur, o tributo proposto na PEC é pouco transparente e cumulativo, o oposto da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que vão substituir IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS.

"Na medida em que você cria um tributo que vai incidir sobre os semielaborados e os primários, você vai ter, já na primeira fase da cadeia produtiva, a incidência de tributo que o consumidor não vai saber qual foi o peso no preço final que ele vai pagar", analisa.

A possibilidade de o tributo proposto se somar ao IBS e à CBS pode levar ao aumento da carga tributária, teme o advogado. "Nós vamos ter, novamente, sobreposição de tributação, que é o que a reforma tributária propõe acabar. Obviamente, vai gerar um aumento de carga no processo produtivo."



## Cegueira no Conselho

Emerson Kapaz, presidente do Instituto Combustível Legal (ICL), que foi acusado pelo MPF por ter desviado recursos na compra de ambulâncias, acaba de ser nomeado no Conselho do Governo Federal como coordenador de comissão temática. O ICL presidido por quem o MPF nomeou "sanguessuga" é apenas mais um dos tentáculos do todo poderoso Rubens Ometto. Duas perguntas ficam no ar: Como a Presidência da República nomeia coordenador um ex-deputado que não explica os depósitos realizados na conta da esposa pelo líder da quadrilha que desviava verbas na compra de ambulância? E como a Presidência nomeia um funcionário de Ometto, o qual vem tentando, a todo custo, junto aos grandes acionistas da Vale, enfraquecer a posição do Governo na gestão da companhia?

## Meta sobre meta

A proposta de Simone Tebet de criar metas no Plano Plurianual (PPA) para colegas de ministérios parece por ora saudade de um holofote. Nada está certo ainda. A Coluna consultou a assessoria do Planejamento para perguntar quais serão estas metas: "ainda estão sendo definidas". E avisaram que a própria ministra vai se colocar uma meta na mesa. A conferir.

mínimo para R\$ 1.320, o deputado Merlong Solano (PT-PI) aceitou a sugestão do presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros, Antônio Neto. Vai incorporar na futura lei o critério de reajuste com base na variação da inflação do ano anterior e ganho adicional do mesmo percentual de crescimento do PIB de dois anos antes.

## Bocha dos milhões

A bocha, um antigo passatempo de pracinha de décadas atrás, ainda tem clubes de praticantes espalhados por todo o Brasil. A Associação de Bochas de São Marcos vai além. Lançou dois programas, o Disciplina de Campeão e Novos Tempos, Novos Rumos, e conseguiu do Ministério dos Esportes autorização para captar, acredite, R\$ 1,33 milhão em patrocínio via lei de incentivos. É coisa de dar inveja a times de futebol.

## Comitê da energia



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, quer antecipar a conclusão da proposta do Governo que define o modelo de incentivo para a transição energética das empresas. Tem feito reuniões frequentes com os colegas Marina Silva (Meio Ambiente), Geraldo Alckmin (Indústria & Comércio) e Rui Costa (Casa Civil), para desenhar o novo arcabouço jurídico para a economia verde.

## Aumento real

Relator da MP editada pelo presidente Lula da Silva e que eleva o salário

## Sobre roda\$

Uma pesquisa da Webmotors revela como a economia vai bem para os ricos – há anos, e só melhora. Houve aumento de 110% na busca por carros de luxo no Brasil. As três marcas mais buscadas são BMW, Porsche e Mercedes Benz. A pesquisa leva em consideração dados de 2021 a 2023 e veículos com preço acima de R\$ 500 mil.

# Rocha Pombo: Empresa é notificada e terá que refazer parte dos serviços

**Cascavel** – O setor de fiscalização da Prefeitura de Cascavel notificou a empresa que está executando as obras de revitalização da Avenida Rocha Pombo, na região Leste da cidade, para que refaça parte dos serviços que não foram aprovados pelo controle de qualidade do setor de Engenharia. Segundo a Sesop (Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas), são alguns pontos da avenida que não atenderam a qualidade mínima e, por isso, a construtora terá que refazer sem que isso impacte em um aumento dos custos para os cofres públicos.

De acordo com o secretário municipal de Serviços e Obras Públicas, Sandro Rocha Rancy, o setor de fiscalização tem justamente essa função, que visa garantir um trabalho de qualidade nas obras públicas. Não há um prazo específico para essa

execução porque engloba o próprio prazo do contrato, ou seja, a empresa terá que apresentar esse novo serviço até o fim dos trabalhos.

Os trabalhos de revitalização da Avenida Rocha Pombo, principal acesso ao Lago Municipal de Cascavel, iniciaram em dezembro do ano passado. O prazo inicial era de seis meses para conclusão, porém, foi prorrogado para setembro. O investimento total é de cerca de R\$ 8 milhões na revitalização da via que está tendo o asfalto removido e refeito. Para isso, parte das pistas é interditada para execução dos trabalhos.

O fluxo de veículos na Avenida Rocha Pombo é intenso e aumenta ainda mais nos trechos próximos à Avenida Brasil e à BR-467. Em maio, a obra estava na marca dos 33% da execução, sendo que terá 48,6 mil metros quadrados de pavimentação asfáltica, cerca de

2,5 quilômetros, entre a Avenida Valdemar Casagrande e o via marginal da BR-467. A mesma obra irá restaurar o trecho da Rua Olindo Periolo entre a Avenida Rocha Pombo e Rua Laranjeiras do Sul.

Segundo o secretário, em um trecho da Rocha Pombo não é possível fazer apenas o recape e que, por isso, um trabalho mais amplo está em execução. A empresa está arrancando a base comprometida, fazendo uma nova para depois implantarmos a capa asfáltica. As equipes estão retirando toda a pavimentação antiga e fazendo um novo asfalto, que garantirá melhorias nas condições de trafegabilidade. Além disso, foram instaladas rotatórias nos cruzamentos da Avenida Olindo Periolo com a Rocha Pombo, bem como no cruzamento com a Avenida Estados Unidos, com o objetivo de proporcionar maior segu-



rança aos condutores com a organização do tráfego. A Sesop alerta que os condutores estejam cientes dessas alterações e sigam as orientações de desvio de tráfego, sugerindo o uso de acessos alternativos, como a Avenida Waldemar Casagrande,

a marginal da BR-277 e a Avenida Estados Unidos, durante o período das obras.

Vale lembrar que Cascavel possui mais de 10 milhões de metros quadrados de pavimentação, o que representa 98% das vias asfaltadas no perímetro urbano.

## Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Adquira o cupom no valor de R\$250,00



**CASCADEL**  
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

**UMUARAMA**  
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).

HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**



1º

Chevrolet Onix  
1.0 - 0km

2º

Honda CG -160cc  
START 0km



3º

Honda CG -160cc  
START 0km



4º

Celular  
Smartphone



5º

Televisor  
42 polegadas



Imagens  
meramente  
ilustrativas

Sorteio 06/12/2023  
pela extração da Loteria Federal

# Governo do Estado cria grupo técnico para proteção dos cultivos florestais do Paraná

**Curitiba** - A madeira representa o terceiro produto de exportação do agronegócio paranaense, com área total plantada superior a 1,1 milhão de hectares, que produz, em média, 116,6 metros cúbicos por dia. O setor emprega mais de 100 mil pessoas nas 5.680 empresas do segmento. Para preservar esse patrimônio, foi instituído nesta ontem (2) o GT-Deflo (Grupo Técnico de Defesa Florestal), que une entidades públicas e privadas.

O grupo terá como função estabelecer diretrizes e ações de controle, monitoramento, prevenção e erradicação de pragas florestais que possam colocar em risco esse segmento de interesse econômico para o Estado. Ele foi criado por meio da Resolução Conjunta nº 4, da Seab (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento) e da Adapar



(Agência de Defesa Agropecuária do Paraná).

“O Paraná tem uma presença muito importante no mundo da madeira, plantamos bastante, cultivamos e colhemos, para transformar em cavaco para energia, madeira bruta serrada que vai para o mundo, laminação, placas MDF e MDP, papel e celulose”, destacou o secretário Norberto Ortigara. “É preciso preservar esse grande potencial para continuarmos a conquistar do mundo”.

O Estado é responsável por mais de 55% do volume de madeira de pinus produzida no Brasil e líder em exportação de compensados de pinus, painéis reconstituídos e molduras. No setor de papel, é o segundo maior exportador. Segundo levantamento da Apre (Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal), em 2020 as empresas paranaenses de celulose apresentaram maior participação no segmento no País, com 25,5%. O Paraná é também responsável por

aproximadamente 16,5% dos empregos do setor florestal do Brasil.

Com grande valorização de preços em 2022, os produtos florestais apresentaram crescimento real de 37% no VBP (Valor Bruto de Produção), alcançando R\$ 9,4 bilhões, de acordo com os dados preliminares levantados pelo Deral (Departamento de Economia Rural), da Seab. O destaque ficou para as toras para papel e celulose que dobraram de valor atingindo R\$ 1,8 bilhão.

O mercado aquecido tanto

internamente quanto no Exterior para toras de serraria e laminação também levou a um aumento de 40% no VBP desses produtos, que somou R\$ 5,5 bilhões. No Paraná foram extraídos 28,5 milhões de metros cúbicos dessas toras. “São números expressivos que demonstram a necessidade de conjugar esforços para elevar a proteção e a sanidade das florestas do Estado face aos riscos que as pragas podem causar a essa grande riqueza”, afirmou o presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins.

## Integrantes do GT

Além da Seab, da Adapar e da Apre, o GT-Deflo inclui representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Ministério da Agricultura e Pecuária, Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (Fupef), Federação da Agricultura do Paraná (Faep) e Universidade Federal do Paraná (UFPR).

## Citricultura: IDR-PR e Adapar divulgam orientações para conter avanço do HLB

**Curitiba** - A Secretaria de Agricultura e do Abastecimento, o IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater) e a Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) emitiram uma nota técnica com orientações para prevenção e controle do HLB, também chamado de greening, no Estado. “É a principal doença que afeta plantios de cítricos em todo o mundo, e pode causar forte impacto na economia das regiões produtoras. Sem exagero, o HLB tem potencial para inviabilizar a citricultura”, alerta o gerente de Pesquisa do IDR-Paraná, Pedro Martins Auler.

A doença é causada pela bactéria *Candidatus Liberibacter asiaticus* e seu ciclo envolve ainda um pequeno inseto, o psilídeo asiático dos citros (*Diaphorina citri*), que adquire o microorganismo ao sugar a seiva de plantas doentes e o dissemina nos pomares quando se alimenta em árvores sadias. A identificação da doença pode ser feita por simples observação dos sintomas, mas sua confirmação exige um teste de laboratório, chamado

reação em cadeia da polimerase, ou PCR.

Plantas infectadas apresentam inicialmente folhas com manchas amarelas (ou amareladas inteiramente, se forem novas) em apenas um ou poucos ramos, quadro que pode evoluir para toda a copa da planta. Se houver produção, ocorrerá queda prematura de frutos, que serão pequenos, assimétricos e mais verdes, com sementes abortadas, teor reduzido de açúcares e acidez elevada.

Não há tratamento para o HLB e seu controle deve ser preventivo. A recomendação é a aplicação de inseticidas para controle da população de psilídeos, o inseto vetor da bactéria, e eliminação sistemática de plantas doentes, inclusive nos plantios caseiros em quintais e chácaras de lazer. “O manejo preventivo também inclui a implantação de quebra-ventos, sempre usar mudas sadias e de boa procedência para a instalação de novos pomares e o adensamento de plantio”, acrescenta Auler.

**PARANÁ**

São cultivados no Paraná

cerca de 29 mil hectares de cítricos que, de acordo com dados preliminares do Deral (Departamento de Economia Rural), renderam 842,4 mil toneladas de frutos na safra 2022. O segmento envolve mais de 600 citricultores, com área média de 30 hectares, e está presente em cerca de 100 municípios do Paraná. O Estado é o terceiro maior produtor nacional, atrás de São Paulo e Minas Gerais.



ACOMPANHE SUA

# FROTA

DE QUALQUER LUGAR DO

# MUNDO

PLANOS A PARTIR DE

## R\$29,90

ENTRE EM CONTATO CONOSCO  
**45 3037 6079**  
[WWW.VIGIVEL.COM.BR](http://WWW.VIGIVEL.COM.BR)

**VIGIVEL**  
 SECURITYFRANCHISE



# Copom reduz juros básicos da economia pela primeira vez desde agosto de 2020

**Brasília** - A queda da inflação fez o BC (Banco Central) cortar os juros pela primeira vez em três anos. Por 5 votos a 4, o Copom (Comitê de Política Monetária) reduziu a taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,5 ponto percentual, para 13,25% ao ano. A decisão surpreendeu o mercado financeiro, que esperava um corte de 0,25 ponto.

Votaram por uma redução de 0,5 ponto percentual o presidente do BC, Roberto Campos Neto, e os diretores Ailton de Aquino Santos (Fiscalização), Carolina de Assis Barros (Ad-



ministração), Gabriel Galípolo (Política Monetária) e Otávio Damaso (Regulação). Votaram pelo corte de 0,25 ponto percentual os diretores Diogo Guillen (Política Econômica), Fernanda

Guardado (Assuntos Internacionais), Maurício Costa de Moura (Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta) e Renato Dias Gomes (Organização do Sistema Financeiro).

A última vez em que o BC tinha reduzido a Selic foi em agosto de 2020, quando a taxa caiu de 2,25% para 2% ao ano. Depois disso, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis, e, a partir de agosto do ano passado, manteve a taxa em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

perar 4,75% nem ficar abaixo de 1,75% neste ano.

No Relatório de Inflação divulgado no fim de junho pelo Banco Central, a autoridade monetária estimava que o IPCA fecharia 2023 em 5% no cenário base. A projeção, no entanto, pode ser revista para baixo na nova versão do relatório, que será divulgada no fim de setembro.

As previsões do mercado estão mais otimistas que as oficiais. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deverá fechar o ano em 4,84%. Há um mês, as estimativas do mercado estavam em 4,98%.

## Feira do Empreendedor contará com atendimentos e consultorias gratuitas

**Curitiba** - Consultores em marketing digital, legislação, finanças, gestão, liderança e comportamento empreendedor, além de outras áreas, estarão à disposição para realizar atendimentos personalizados e gratuitos para os participantes da Feira do Empreendedor 2023. O evento, realizado pelo Sebrae-PR, acontecerá de 14 a 17 de setembro, em Curitiba, e contará com um espaço exclusivo orientações e consultorias.

A consultora do Sebrae-PR, Carla Selva, explica que o espaço será dividido em dois segmentos: um para quem já empreende e quer melhorar pontos específicos do negócio; e outro para quem deseja empreender, mas ainda tem dúvidas sobre formalização, modelo de negócios e viabilidade, por

exemplo.

“A ideia é que os participantes recebam orientações e tirem suas dúvidas no local. Para isso, serão realizadas consultorias gratuitas para ajudar quem empreende a potencializar seus negócios e, também, inspirar e orientar quem está dando os primeiros passos no empreendedorismo”, explica Carla.

### ATENDIMENTOS

Durante os quatro dias de Feira, os interessados em ter acesso às consultorias poderão requisitar uma senha de atendimento no espaço Sebrae. Serão atendidos empreendedores que têm negócios formalizados e, também, aqueles que ainda estão em dúvida sobre a abertura da empresa.

Serão oferecidas orientações

individuais sobre marketing, finanças, gestão de pessoas e negócios, processos, acesso a crédito, compras públicas, inovação, liderança, comportamento empreendedor, modelo de negócios e abertura do negócio. Além disso, também haverá minipalestras, durante todo o evento, que abordarão essas temáticas de forma coletiva.

“Faremos uma triagem e, depois, encaminharemos para as consultorias, que serão direcionadas de acordo com as principais demandas do empreendedor. É uma oportunidade de obter conhecimentos, pois, além deste espaço de atendimento, a Feira do Empreendedor traz lojas modelo, expositores e palestras magnas com muito conteúdo”, explica Carla Selva.

### INFLAÇÃO

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Em junho, o indicador ficou negativo em 0,08% e acumula 3,16% em 12 meses. Nos últimos dois meses, a inflação vem caindo por causa dos alimentos e dos combustíveis.

O índice fechou o ano passado acima do teto da meta de inflação. Para 2023, o CMN (Conselho Monetário Nacional) fixou meta de inflação de 3,25%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. O IPCA, portanto, não podia su-

### CRÉDITO MAIS CARO

A redução da taxa Selic ajuda a estimular a economia. Isso porque juros mais baixos barateiam o crédito e incentivam a produção e o consumo. Por outro lado, taxas mais baixas dificultam o controle da inflação. No último Relatório de Inflação, o Banco Central projetava crescimento de 2% para a economia em 2023.

O mercado projeta crescimento maior, principalmente após a divulgação de que o Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas) cresceu 1,9% no primeiro trimestre. Segundo a última edição do boletim Focus, os analistas econômicos preveem expansão de 2,24% do PIB em 2023. Roberto Campos Neto, presidente do BC, votou pelo corte de 0,5 ponto percentual

## INDICADORES ECONÔMICOS

| DÓLAR     |       |        |        | 02/08 |  |
|-----------|-------|--------|--------|-------|--|
|           | % dia | compra | venda  | % mês |  |
| COMERCIAL | +0,3% | 4,8050 | 4,8060 | +1,6% |  |
| PTAX (BC) | +0,7% | 4,8077 | 4,8083 | +1,4% |  |
| PARALELO  | +0,4% | 4,7200 | 5,0800 | +1,6% |  |
| TURISMO   | +0,4% | 4,7200 | 5,0600 | +1,6% |  |
| EURO      | +0,4% | 5,2577 | 5,2603 | +0,7% |  |

| US\$ 1 É IGUAL A: |        | MOEDAS X REAL |                   |
|-------------------|--------|---------------|-------------------|
| lêne              | 143,23 | lêne          | R\$ 0,0336        |
| Libra est.        | 0,79   | Libra est.    | R\$ 6,11          |
| Euro              | 0,91   | Peso arg.     | R\$ 0,017         |
| Peso arg.         | 277,35 | R\$1:         | 1.512,17 guaranis |

| POUPANÇA - TR        |              |            |             |
|----------------------|--------------|------------|-------------|
| Período/depósitos... | Poup. antiga | Poup. nova | Rem. básica |
| 28/6 a 28/7          | 0,6931       | 0,6931     | 0,1921      |
| 1/7 a 1/8            | 0,6589       | 0,6589     | 0,1581      |
| 2/7 a 2/8            | 0,6851       | 0,6851     | 0,1842      |
| 3/7 a 3/8            | 0,7213       | 0,7213     | 0,2202      |
| 4/7 a 4/8            | 0,7161       | 0,7161     | 0,2150      |

| BOVESPA           |        |                |  | 02/08 |  |
|-------------------|--------|----------------|--|-------|--|
| IBOVESPA:         | -0,32% | 120.858 pontos |  |       |  |
| Ações             | %      | R\$            |  |       |  |
| Petrobras PN      | -0,29% | 30,51          |  |       |  |
| Vale ON           | -1,69% | 67,05          |  |       |  |
| ItaúUnibanco PN   | -0,24% | 28,64          |  |       |  |
| Bradesco PN       | +0,58% | 16,70          |  |       |  |
| Cielo ON          | -8,94% | 4,28           |  |       |  |
| Magazine Luiza ON | -2,62% | 3,34           |  |       |  |

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO |       |       |       |       |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|
| Índice em %         | JUN   | JUL   | ano   | 12m   |
| IPCA (IBGE)         | -0,08 | -     | 2,87  | 3,16  |
| IGP-M (FGV)         | -1,93 | -0,72 | -5,15 | -7,72 |
| IGP-DI (FGV)        | -1,45 | -     | -4,96 | -7,44 |

| REAJUSTE DE ALUGUÉIS |        |        |        |
|----------------------|--------|--------|--------|
| Índice               | JUN    | JUL    | AGO    |
| IGP-M (FGV)          | 0,9553 | 0,9314 | 0,9228 |
| IGP-DI (FGV)         | 0,9451 | 0,9256 | -      |

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,00%

| TABELA DO IR             |         |        |         |
|--------------------------|---------|--------|---------|
| BASE (R\$)               | Alíq. % |        | deduzir |
| Até 1.903,98             | -       |        | -       |
| De 1.903,99 até 2.826,65 | 7,5     | 142,80 |         |
| De 2.826,66 até 3.751,05 | 15      | 354,80 |         |
| De 3.751,06 até 4.664,68 | 22,5    | 636,13 |         |
| Acima de 4.664,68        | 27,5    | 869,36 |         |

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 4ª parcela vence em 31/08, com juros Selic de 3,14%

| SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23) |             |     |             |
|----------------------------------|-------------|-----|-------------|
| I                                | R\$ 1731,02 | III | R\$ 1859,19 |
| II                               | R\$ 1798,60 | IV  | R\$ 1999,02 |

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

| OUTROS INDICADORES |          |          |          |
|--------------------|----------|----------|----------|
| TJLP (%)           | JUN      | JUL      | AGO      |
|                    | 7,28     | 7,00     | 7,00     |
| Sal. mínimo        | 1.320,00 | 1.320,00 | 1.320,00 |
| UPC                | 23,54    | 23,54    | 23,54    |

| CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB) |          |          |                  |
|---------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$/m2                    | JUN      | JUL      | %m %ano %12m     |
| Paraná                    | 2.233,93 | 2.285,53 | 2,31 2,99 3,60   |
| Norte                     | 2.088,63 | -        | -1,84 -4,90 2,63 |
| Oeste                     | 2.274,30 | -        | 0,09 0,86 2,08   |

| PREVIDÊNCIA                   |              | COMP: MAI a DEZ |               |
|-------------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| <b>Autônomo e Facultativo</b> |              |                 |               |
| Valor mínimo                  | R\$ 1.320,00 | 20%             | R\$ 260,44,00 |
| Valor máximo                  | R\$ 7.507,49 | 20%             | R\$ 1.501,49  |

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

| MEI - Microempreendedor Individual |                               |
|------------------------------------|-------------------------------|
| Valor mínimo                       | R\$ 1.320,00 5% R\$ 66,00     |
| Valor máximo                       | R\$ 7.507,49 20% R\$ 1.501,49 |

| Seguros Especiais   |  |
|---|--|
| Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais |  |

| Assalariado                          |      |
|--------------------------------------|------|
| Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00) | 7,5% |
| De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29       | 9%   |
| De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94       | 12%  |
| De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49       | 14%  |

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

## MERC. RURAL

| PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB) |        |       |       |        |
|-----------------------------|--------|-------|-------|--------|
| Em 02/08                    | PR     | DIA   | 30d.  | Casc.  |
| SOJA                        | 130,63 | 1,2%  | 6,6%  | 130,00 |
| MILHO                       | 44,53  | 3,4%  | -5,9% | 44,00  |
| TRIGO                       | 66,47  | 0,0%  | -0,8% | 66,00  |
| BOI GORDO                   | 241,03 | 0,2%  | 0,2%  | 240,00 |
| SUINO                       | 5,88   | -0,5% | 3,5%  | -      |

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

| BOLSA DE CHICAGO |        |          |        |       |
|------------------|--------|----------|--------|-------|
| Em 02/08         | CONT.  | FECH.    | DIA    | 30d.  |
| SOJA             | ago/23 | 1.429,75 | -17,00 | -0,8% |
| FARELO           | ago/23 | 451,80   | -4,30  | 9,2%  |
| MILHO            | set/23 | 488,25   | -8,75  | -0,1% |
| TRIGO            | set/23 | 640,00   | -12,25 | -1,7% |

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

| LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO) |           |        |       |       |
|-----------------------------------|-----------|--------|-------|-------|
| Em 02/08                          | PRAÇA     | R\$/sc | SEM   | 30d.  |
| SOJA                              | Cascavel  | 138,00 | -2,1% | 5,3%  |
| SOJA                              | Paranaguá | 145,00 | -3,3% | 3,6%  |
| MILHO                             | Cascavel  | 48,00  | -7,7% | -7,7% |

# Polo é o veículo mais vendido do Brasil

Impulsionada pelas lideranças do Polo e T-Cross, a Volkswagen do Brasil acaba de conquistar a vice-liderança do mercado nacional. A marca vendeu 179.994 unidades em 2023, conquistando 15,6% de participação de mercado no acumulado do ano. Em julho, a Volkswagen emplacou 41.604 veículos (+39,7% em relação a junho), também com a vice-liderança de mercado e 19,3% de market share no mês.

O Volkswagen Polo vem se consolidando como o preferido dos brasileiros: é o veículo mais vendido do País pelo segundo mês consecutivo (junho e julho, levando em consideração todos os segmentos) e também é líder entre os carros de passeio há três meses seguidos (maio, junho e julho). E mais: o Polo também conquistou o recorde de vendas no País para um único mês neste ano: foram 16.471 unidades emplacadas em julho; nenhum outro veículo vendeu tanto em um único mês ao longo de 2023.

“O Volkswagen Polo tem se consolidado como um modelo que atende a todos públicos, desde a versão Track até a versão esportiva GTS, e por isso ele vem se tornando cada dia mais a preferência do con-



O Polo está sendo produzido há 20 anos no Brasil e substituiu o icônico Gol

sumidor brasileiro. Para nós, é uma grande satisfação ver a Volkswagen com o produto mais comercializado do Brasil, e também liderando os principais segmentos do mercado brasileiro: dos hatches e SUVs”, diz Roger Corassa, vice-presidente de Vendas & Marketing da Volkswagen do Brasil.

## LÍDER ENTRE OS SUVs

A Volkswagen do Brasil também é líder no segmento de SUVs no País em 2023 com sua família SUVW: T-Cross, Nivus e Taos. Os modelos já somam 75.653 unidades comercializadas neste ano. Destaque também para o T-Cross, que é o SUV mais vendido do Brasil, com 40.590 unidades

emplacadas neste ano, sendo 8.554 em julho.

“Além da saga que o Polo vem construindo, a Volkswagen é também líder de vendas entre os SUVs no mercado brasileiro em 2023 com a sua família SUVW: T-Cross, Nivus e Taos, sendo o T-Cross o SUV mais vendido do País no ano. Os SUVs da Volkswagen combinam perfeitamente a alta tecnologia, inovação, design e sobretudo segurança, sendo classificação máxima nos testes do Latin NCAP”, diz Fernando Silva, diretor de Vendas da Volkswagen do Brasil.

## LINHA POLO

No ano em que completou 20 anos de produção no País,

o hatch chegou renovado ao mercado brasileiro, com o moderno e conectado Novo Polo. Na sequência, atacando o segmento de entrada, a linha se completou com o Polo Track, substituto do icônico Gol, oferecendo mais robustez, modernidade, segurança e espaço que o seu antecessor.

O Novo Polo trouxe em seu DNA a tecnologia de um veículo construído sobre a plataforma MQB e design renovado. O modelo recebeu itens de série exclusivos, como os faróis de LED desde a versão MPI e o consagrado VW Play atrelado ao Active InfoDisplay, painel de instrumentos 100% digital que é item de série na versão Highline.

O novo modelo de entrada da Volkswagen, Polo Track se consolidou no segmento de hatches de entrada por ser mais moderno e robusto, utilizando todas as características da plataforma do Polo para conquistar o mercado nacional.

## LINHA SUVW

Representante da maior ofensiva de SUVs do Brasil, os modelos da Volkswagen conquistaram o consumidor brasileiro por suas entregas em termos de design, modernidade e espaço interno. Nivus, T-Cross e Taos têm em comum a plataforma MQB, que ainda entrega dirigibilidade e conforto acima da média.

Os três SUVs da Volkswagen têm classificação máxima nos testes do Latin NCAP, que avalia carros novos vendidos na América Latina e Caribe. Outros destaques são os recursos tecnológicos e de segurança dos modelos, que incluem a central multimídia VW Play de 10”, o painel de instrumentos 100% digital e o pacote de segurança com os sistemas AEB (Frenagem Autônoma de Emergência) com detecção de pedestre e ACC (Controle Adaptativo de Cruzeiro).

# Baterias elétricas da GM são as mais sustentáveis

Os veículos elétricos são considerados os mais sustentáveis e eficientes por serem os únicos zero emissão – tanto que nem escapamento eles têm. Mas muito se fala que o EV contribui para o meio ambiente de um lado, mas que o descarte da sua bateria não compensaria a adoção deste tipo de tecnologia em longo

prazo. Mito.

As baterias dos carros elétricos possuem sistemas próprios de gerenciamento da carga e de controle da temperatura que contribuem para elevar sua durabilidade, por isso são capazes de durar até mais tempo que a vida útil do próprio veículo.

Após seu uso nos carros,

as baterias podem ser reaproveitadas em armazenamento estacionário de energia, como um super power bank para indústrias e para fazendas solares, por exemplo.

Também podem ser recicladas. Hoje, aproximadamente 95% da matéria-prima das baterias de EVs da GM têm como ser reaproveitada, reduzindo

em 75% as emissões e 90% o uso de água quando comparado à extração destes materiais através da mineração.

“O gerenciamento do ciclo de vida sustentável da bateria dos veículos elétricos da Chevrolet também faz parte do compromisso da GM em promover uma economia circular e um futuro zero emis-

são”, conta Glauca Roveri, gerente de Desenvolvimento de Infraestrutura para EVs da GM América do Sul.

A bateria de um EV tem a mesma função do tanque de combustível de um automóvel a combustão e sua capacidade de armazenamento de energia é determinante para a autonomia.

ONDE TODOS PODEM SER  
**SUPER HERÓIS**  
INCLUSIVE VOCÊ!

Ajude nosso trabalho a continuar:  
[apaecascavel.com.br](http://apaecascavel.com.br)

**APAE**  
CASCVEL - PR

## Ebrahim destaca-se no Super Trofeo Europa

No último fim de semana, em Nürburgring, na Alemanha, foi realizada a 3ª etapa do Lamborghini Super Trofeo Europa, disputada em duplas com o modelo Lamborghini EVO2 da fabricante italiana de "super carros". Em mais um compromisso como integrante do programa Lamborghini Young Drivers, destinado aos jovens pilotos da Lamborghini Squadra Corse, o curitibano Pedro Ebrahim competiu novamente ao lado do espanhol Guillem Pujeu em um grid composto por 50 carros. A dupla largou em 11º, terminaram em 10º na primeira prova e em sexto na segunda. A próxima etapa será disputada de 14 a 16 de setembro, em Valência, na Espanha.

## Derani focado na briga pelo 2º título nos EUA

A temporada 2023 do IMSA WeatherTech SportsCar Championship entra em sua reta final e terá domingo (6) a disputa da 7ª etapa no circuito de Road America, em Elkhart Lake (EUA). Líder do campeonato, o brasileiro Pipo Derani espera lutar por um resultado que os coloque com uma vantagem maior na briga pelo título, restando três etapas para o final. Derani e o companheiro Alexander Sims têm 10 pontos de vantagem para os vice-líderes. Os dois já conquistaram uma vitória este ano, nas 12 Horas de Sebring, que marcou a quarta conquista do brasileiro, e têm mais dois pódios com o #31 Whelen Engineering Cadillac V-Series. Derani também foi pole na etapa de Sebring deste ano. Derani luta por seu segundo título nos Estados Unidos.

# Kart volta às ruas de Toledo



## A Força Livre será uma das categorias com disputas na 2ª etapa da Copa Toledo

O Kart volta às ruas de Toledo, na região Oeste do Paraná. Sábado e domingo será disputada a 2ª etapa da Copa Toledo na pista montada em torno do Parque do Povo. A promoção será do Automóvel Clube de Toledo, organização da Associação dos Kartistas

de Toledo, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

A primeira etapa foi disputada em fevereiro, quando os vencedores foram Bernardo Cavalcante (Toledo), na categoria Mirim/Cadete; Ébano Pimenta Novo (Toledo), na

F-4 Iniciantes; Dennis Edemar de Oliveira (Cascavel), na F-4 Copa Toledo; Luiz César Schroeder (Umuarama), na F-4 Livre; Thales Tomazelli (Itaquiaraí-MS), na 2 Tempo Livre; Mônica Parizotto (Cascavel), na F-4 Batom; e Gabriel Pohl (Toledo) na categoria Kartcross.

## Programação da 2ª Copa Toledo de Kart

### Sábado

- 08:00 às 17:00 - Inscrições e Vistoria
- 08:30 às 08:45 - F-4 Novatos/F-4 SS Treino Livre 1
- 08:45 às 09:00 - Cadete/Mirim Treino Livre 1
- 09:00 às 09:15 - F-4 Copa Toledo Treino Livre 1
- 09:15 às 09:30 - 2T Livre Treino Livre 1
- 09:30 às 09:45 - F-4 Livre Treino Livre 1
- 09:45 às 10:00 - F-4 Batom Treino Livre 1
- 10:00 às 10:15 - Intervalo Manutenção Pista
- 10:15 às 10:30 - F-4 Novatos/F-4 SS Treino Livre 2
- 10:30 às 10:45 - Cadete/Mirim Treino Livre 2
- 10:45 às 11:00 - F-4 Copa Toledo Treino Livre 2
- 11:00 às 11:15 - 2T Livre Treino Livre 2
- 11:15 às 11:30 - F-4 Livre Treino Livre 2
- 11:30 às 11:45 - F-4 Batom Treino Livre 2
- 11:45 às 13:30 - Intervalo Manutenção Pista/Almoço
- 13:30 às 13:40 - F-4 Novatos/F-4 SS Treino Livre 3
- 13:40 às 13:50 - Cadete/Mirim Treino Livre 3
- 13:50 às 14:00 - F-4 Copa Toledo Treino Livre 3
- 14:00 às 14:10 - 2T Livre Treino Livre 3
- 14:10 às 14:20 - F-4 Livre Treino Livre 3
- 14:20 às 14:30 - F-4 Batom Treino Livre 3
- 14:30 às 14:45 - Intervalo Manutenção Pista
- 14:45 às 14:55 - F-4 Novatos/F-4 SS Treino Livre 4
- 14:55 às 15:05 - Cadete/Mirim Treino Livre 4
- 15:05 às 15:15 - F-4 Copa Toledo Treino Livre 4
- 15:15 às 15:25 - 2T Livre Treino Livre 4
- 15:25 às 15:35 - F-4 Livre Treino Livre 4
- 15:35 às 15:45 - F-4 Batom Treino Livre 4
- 15:45 às 16:20 - Intervalo Manutenção Pista/Briefing
- 16:20 às 16:25 - F-4 Novatos Treino Classificatório
- 16:27 às 16:32 - Cadete/Mirim Treino Classificatório;
- 16:35 às 16:40 - F-4 Copa Toledo Treino Classificatório
- 16:42 às 16:47 - 2T Livre Treino Classificatório
- 16:50 às 16:55 - F-4 Livre Treino Classificatório
- 16:57 às 17:02 - F-4 Batom Treino Classificatório
- 17:05 às 17:10 - F-4 Super Senior Treino Classificatório

### Domingo

- 07:30 às 08:30 - Inscrições e Vistoria
- 08:15 às 08:20 - F-4 Novatos WarmUp
- 08:20 às 08:25 - Cadete/Mirim WarmUp
- 08:25 às 08:30 - F-4 Copa Toledo WarmUp
- 08:30 às 08:35 - 2T Livre WarmUp
- 08:35 às 08:40 - F-4 Livre WarmUp
- 08:40 às 08:45 - F-4 Batom WarmUp
- 08:45 às 08:50 - F-4 Super Sênior WarmUp
- 08:50 às 09:20 - Intervalo Manutenção Pista/Briefing
- 09:20 às 09:30 - F-4 Novatos Classificatória 1 (10 voltas)
- 09:30 às 09:40 - Cadete/Mirim Classificatória 1 (10 voltas)
- 09:40 às 09:55 - F-4 Copa Toledo Classificatória 1 (15 voltas)
- 09:55 às 10:05 - 2T Livre Classificatória 1 (10 voltas)
- 10:05 às 10:15 - F-4 Livre Classificatória 1 (10 voltas)
- 10:15 às 10:25 - F-4 Batom Classificatória 1 (10 voltas)
- 10:25 às 10:35 - F-4 Super Sênior Classificatória 1 (10 voltas)
- 10:35 às 10:50 - Intervalo Manutenção Pista
- 10:50 às 11:00 - F-4 Novatos Pré-Final (10 voltas)
- 11:00 às 11:10 - Cadete/Mirim Pré-Final (10 voltas)
- 11:10 às 11:25 - F-4 Copa Toledo Pré-Final (15 voltas)
- 11:25 às 11:35 - 2T Livre Pré-Final (10 voltas)
- 11:35 às 11:45 - F-4 Livre Pré-Final (10 voltas)
- 11:45 às 11:55 - F-4 Batom Pré-Final (10 voltas)
- 11:55 às 12:05 - F-4 Super Senior Pré-Final (10 voltas)
- 12:15 às 13:30 - Intervalo Manutenção Pista/Almoço
- 13:30 às 13:45 - F-4 Novatos Final (15 voltas)
- 13:45 às 14:00 - Cadete/Mirim Final (15 voltas)
- 14:00 às 14:20 - F-4 Copa Toledo Final (20 voltas)
- 14:20 às 14:35 - 2T Livre Final (15 voltas)
- 14:35 às 14:50 - F-4 Livre Final (15 voltas)
- 14:50 às 15:00 - F-4 Batom Final (12 voltas)
- 15:00 às 15:15 - F-4 Super Sênior Final (15 Voltas)
- 15:30 - Solenidade de pódio

consórcio  
**TRANSDESK**  
www.transdesk.com.br

**massa**  
ALIMENTOS ESPECIAIS  
Nos supermercados  
Festival e na Cocavel

Garantia de fábrica  
**NEW HOLLAND**  
CONSÓRCIO  
METROPOLITANA TRATORES  
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333  
São Cristóvão - Cascavel - PR

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama  
Mesa e Banho  
Charme para  
você e conforto  
para sua família  
Assis Chateaubriand  
Av. Tupássí, 2.547  
Fone (45) 3528-6456  
Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**Damian**  
A primeira loja de pneus  
de Cascavel  
Auto Center  
60 ANOS  
Pneus  
Alinhamento  
Balanceamento  
LOCAL E FORA  
Revenda Trava Protecarr  
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR (45) 99911-4563

**INSPEVEL**  
Inspeção  
Veicular  
de Cascavel  
Fone: (45) 3326-9303  
Av: Tancredo Neves, 2608  
Cascavel - PR

# Após polêmica, Fla enfrenta Olímpia

**Rio de Janeiro** – Sem contar com o atacante Pedro, multado pela diretoria por não comparecer no treino de segunda-feira (31) após ser agredido pelo preparador físico argentino Pablo Fernandez, o Flamengo enfrenta o Olímpia, do Paraguai, hoje (3), às 21h, no Maracanã, pensando em abrir vantagem no confronto por uma vaga.

O time aposta no retrospecto de ser o melhor mandante em play-offs na compe-

tição. Nos últimos quatro anos foram 23 vitórias, curiosamente com Pedro sendo o artilheiro do período com 14 gols, dois a mais que Gabigol.

Recuperado de dores no joelho, o zagueiro David Luiz trabalhou normalmente e está à disposição de Jorge Sampaoli para a Libertadores. Ayrton Lucas teve uma lesão no joelho esquerdo e está em período de transição. Como voltou ao campo no treino de terça-feira (1), será avaliado horas

antes da partida e tem grandes chances de ser relacionado, o que daria um descanso para Filipe Luís.

O time paraguaio vem de uma troca de comando técnico, com a saída de Diego Aguirre e a chegada de Arce. Nos últimos cinco jogos do Olímpia, o time paraguaio teve três derrotas e dois empates, sofrendo uma eliminação na Copa do Paraguai.

**David Luiz pode ser novidade na defesa do Flamengo diante o Olímpia**



MARCELO CORTES/CRF

## Eliminação iguala pior campanha em Copas

**Rio de Janeiro** - A Seleção Brasileira Feminina empatou com a Jamaica, por 0 a 0, e foi eliminada da Copa do Mundo. França e Jamaica são as classificadas do grupo. A eliminação iguala a pior campanha da equipe, que ocorreram em 1995 e em 1991. Com isso, o Brasil fica com nove participações em mundiais femininos, tendo como melhor resultado o vice-campeonato em 2007.

Após a derrota, começaram os discursos de mudanças de comando e de convocações. No final da semana passada, o presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, havia dito que Pia Sundhage permaneceria no comando até quando quisesse. Ontem (2), o tom da conversa já foi diferente.

“A decisão da CBF não será tomada de imediato, já que o plano é que a avaliação aconteça de ‘cabeça fria’. Acompanhei de perto o comprometimento, foco e empenho das jogadoras e comissão técnica nessa Copa do Mundo Feminina. Infelizmente, a eliminação do Brasil foi precoce e o resultado da seleção ficou aquém do esperado. Agora, é absorver o resultado e analisar com calma tudo o que aconteceu neste ciclo”, disse o presidente.



THAIS MAGALHÃES/CBF

mento, foco e empenho das jogadoras e comissão técnica nessa Copa do Mundo Feminina. Infelizmente, a eliminação do Brasil foi precoce e o resultado da seleção ficou aquém do esperado. Agora, é absorver o resultado e analisar com calma tudo o que aconteceu neste ciclo”, disse o presidente.

### DESPEDIDA AMARGA

A maior jogadora de todos

os tempos, Marta Vieira da Silva, se despediu de sua última Copa do Mundo nesta quarta-feira (2), quando a Seleção Feminina foi eliminada. Aos 37 anos, a Rainha do futebol não conseguiu esconder a tristeza após o jogo, mas deixou uma mensagem de esperança para o futuro da modalidade no país.

“É difícil falar num momento como esse. Não era, nem nos meus piores pesade-

los, a Copa que eu sonhava. Mas é só o começo. O povo brasileiro pedia renovação. Está tendo renovação. A maioria das meninas tem muito talento e um caminho enorme pela frente. É só o começo para elas. Eu termino aqui, mas elas continuam”, disse a Rainha.

A trajetória de Marta na Canarinho é repleta de conquistas e glórias. Pela Seleção, ela acumula 189 jogos e 122 gols. Em Copas do Mundo, tornou-se a maior artilheira de todas as edições do torneio, tanto feminina quanto masculina, com um total de 18 gols em 20 jogos. Além disso, possui um extenso currículo de títulos, incluindo a medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de 2003 e 2007, e a conquista da Copa América em 2003, 2010 e 2018. Ela também foi vice-campeã da Copa em 2007 e conquistou medalhas de prata nas Olimpíadas de 2004 e 2008.

## Após jogar temporada na Série D Doka acerta com time australiano

**Cascavel** – Depois de uma temporada defendendo o São Joseense na Série D, o lateral-direito Mikael Doka, de 23 anos, vai atuar no futebol do exterior. Ontem, foi anunciado o seu acerto com o Central Coast Mariners, atual campeão da Austrália, por duas temporadas, após rescindir com o Santos, time que revelou o jogador. Apesar de natural de Cascavel, Doka teve apenas na temporada de 2022 atuando pelo time da cidade, sem ter renovado para 2023.

“Estou muito feliz por ter a oportunidade de jogar pelo Central Coast Mariners. É um clube que vem crescendo cada

vez mais e é o atual campeão do país. Estou vivendo um sonho vindo para cá e espero ajudar o time a ser campeão novamente este ano”, declarou Doka na apresentação oficial em seu mais novo clube.

No Peixe desde o Sub-13, o lateral fez parte da geração de garotos que atuou ao lado de Rodrygo. Disputou todas as categorias de base do clube até a extinção do Sub-23, o ‘Santos B’, e nunca chegou a estreiar pelo principal. Buscou então minutagem nos clubes do Paraná. Ao todo pelo Cascavel fez 22 jogos e marcou 1 um gol enquanto no São Joseense atuou em 21 partidas anotando 5 gols.

## Cascavel Futsal mira Atlântico para subir na classificação

**Cascavel** – No próximo sábado (5) o Cascavel Futsal vai jogar pela LNF contra o Atlântico, em Erechim, pensando em se manter entre os primeiros colocados na classificação. A partir desta quinta-feira, o time volta a treinar forte depois de ter sofrido a primeira derrota na Série Ouro do Paranaense.

Na noite de terça-feira, o time foi até Mangueirinha e perdeu para os locais por 4 a 3, quebrando a invencibilidade no campeonato. Apesar da derrota o time segue líder do grupo B, com 29 pontos. A partida teve como fato lamentável a agressão de alguns jogadores do Cascavel por parte de tor-

cedores posicionados próximo ao local destinado ao aquecimento dos reservas. De acordo com a assessoria do clube, não houve situação mais grave e a chegada do policiamento fez com que a partida transcorresse normalmente.

### JOGAM HOJE

| COPA DO MUNDO FEMININA<br>3ª RODADA |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| 07h00                               | Coreia do Sul x Alemanha   |
| 07h00                               | Marrocos x Colômbia        |
| LIBERTADORES – OITAVAS              |                            |
| 21h00                               | Atlético Nacional x Racing |
| 21h00                               | Flamengo x Olímpia         |
| SUL-AMERICANA – OITAVAS             |                            |
| 19h00                               | San Lorenzo x São Paulo    |
| 21h00                               | América-MG x Bragantino    |
| 21h00                               | Nublense x LDU             |

## Seleção masculina tem convocação dia 18

**Rio de Janeiro** - A CBF confirmou a data da primeira convocação de Fernando Diniz à frente da seleção brasileira. Será no dia 18 de agosto, para chamar os jogadores para os dois primeiros compromissos pelas eliminatórias sul-americanas para a Copa do Mundo 2026.

A estreia será em casa, contra a Bolívia, no dia 8 de setembro, sexta-feira. O Mangueirão, em Belém do Pará, será o palco da partida. Depois, o Brasil vai enfrentar o Peru em Lima. A partida está marcada para o dia 12 de setembro, terça-feira.

Para a Copa do Mundo de 2026, que será realizada nos Estados Unidos, no Canadá e no México, as eliminatórias sul-americanas classificarão seis seleções de forma direta, com a sétima colocada indo para a repescagem. São 10 países na disputa.

## Futsal feminino terá torneio no domingo

**Cascavel** – Pelo menos 20 equipes devem participar do Torneio XBet Prime de futsal feminino, marcado para acontecer no CT Conceito, na sede da antiga Unopar, na Avenida Rocha Pombo. O torneio irá premiar a equipe campeã com R\$1.500, além de prêmios em dinheiro para vice-campeão e terceira colocada, e medalhas para artilheira e melhor goleira.

Até agora estão confirmadas as equipes: A Fúria, Império/Toledo, Jesuítas, Goioerê, São Francisco, Cometas/MB Sports, TPM, Formosa do Oeste, Gigantes, Definidas FC, FT Toledo, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, MB Sports/Bonfim Contabilidade, Barão ZN FC, OAB Cascavel, Águias FC e Aliança FC.

# Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 3/8/2023

Edição 14.153



## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208477.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208476.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208478.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208481.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208483.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208482.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208480.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208484.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208479.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208475.

## Apartamentos

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208460.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208458.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208455.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208463.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208466.

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208456.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208464.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208457.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208465.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208474.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208470.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208472.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208469.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208473.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208471.

### VENDE-SE TERRENO

12x30m², com casa de madeira. Rua Santo Inácio, 257, no Bairro Brazmadeira. Próximo igreja Católica. R\$298.000,00. (45) 99933-1139 Francisco (45) 99982-5854 Clara. CI-208420.

### WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208450.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208467.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208452.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208454.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208448.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208449.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208451.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208453.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208459.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208462.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208461.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

**MMCS DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE LTDA** torna público que requereu ao IAT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para realizar transporte de cosméticos em Cascavel/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SIMPLIFICADA

**OTORRINO SANTE CLINICA MEDICA LTDA**, CNPJ nº 23.324.624/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares implantada na Rua Minas Gerais, no 2162, Andar 1, Centro, CEP 85.812-030, Cascavel-PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**PETISCO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, CNPJ nº 36.256.400/0001-00, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Licença Simplificada** para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas a ser implantada na Rua Erechim, nº 1612, Centro, CEP 85.812-260.

## O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

## ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010  
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
(PROTÓCOLO 187.311 - E-PROTÓCOLO IN00971498C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): FRANCIELE ANSELMO (CPF: 052.781.839-93)  
ENDEREÇOS:

- 1) Rua David Mascarello, 89, Unidade 03, Jardim Veneza, Cascavel/PR;
- 2) Rua Emílio de Menezes, 969, Cascavel Velho, Cascavel/PR.

CONTRATO: **8.4444.0074561-6** firmado em 22/05/2012.

MATRÍCULA: **42.817** – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR

VALOR DA DÍVIDA: **R\$4.417,09** (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e nove centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20 de julho de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

**ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**  
AGENTE DELEGADO

CI1223326-E23



Documento Assinado Digitalmente  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
CPF: 2251985815 - 20/07/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e dos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 03/08/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 15/08/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 às 14:00 horas do dia 15/08/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 15/08/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 438.908,21 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e oito reais e vinte e um centavos). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail: [licitacaoanahy@outlook.com](mailto:licitacaoanahy@outlook.com). **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 02 de agosto de 2023.**

**CARLOS ANTONIO REIS**  
Prefeito Municipal

CI1223327-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 204/2023**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023  
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE do município.  
ESPECIE: Prestação De Serviço.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
CONTRATADA: JUCA TUR TRANSPORTES E VIAGENS LTDA.  
CNPJ DO CONTRATADO: 23.960.959/0001-74  
RESPONSÁVEL: MORANEI KIST  
PRazo DE VIGÊNCIA: 30/07/2024  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 453.957,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.  
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 31 de julho de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Moraneir Kist.  
\* Documento em anexo disponível no Endereço: <https://lic.atende.net/p64ca86c604007> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1223328-E23

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à contratação de empresa para execução de obras no novo Cemitério Municipal, compreendendo serviços de construção de central de resíduos, sistema de tratamento de efluentes, fechamento com muro de alvenaria e drenagem de águas pluviais com tubulação e bocas de lobo, em regime de empreitada global por meio da contratação obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste processo.  
- Data de abertura: 22 de agosto de 2023.  
- Horário: 09h (nove horas)  
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.  
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.boavistadaaparecida.pr.gov.br](http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br).

CI1223329-E23

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 39/2023-PMPB**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 39/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ITENS DESERTOS)**, designada para ser realizada no dia 02 de agosto de 2023, às 14h00min foi declarada DESERTA face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto, ficando designada a nova sessão pública para o dia 16 de agosto de 2023 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto ao Departamento de Licitação ou solicitado no e-mail: [prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br).  
Porto Barreiro, - Pr, 02 de agosto de 2023.

**RONALDO DE MATOS**  
Pregoeiro

CI1223330-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 85/2022  
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 6/2022  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 208/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VERBA FND/PAE

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE CAMPO BONITO. CNPJ: 11.783.920/0001-40.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica atualizado o valor dos seguintes itens: Mandioca, que passará a ser R\$ 7,00 (sete reais) o quilo e Batata Doce, que passará a ser R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) o quilo, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniá

Assinaturas: Mario Weber e ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE CAMPO BONITO.

CAMPO BONITO, 02 DE AGOSTO DE 2023.

CI1223331-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2023, através do Sistema de Registro de Preços  
Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$ 4.575.288,90 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Recbimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de agosto de 2023, até às 08:29 horas do dia 17 de agosto de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 17 de agosto de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: [http://www.comprasnet.gov.br/consulitalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulitalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp)  
Dúvidas: Por email: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 02 de agosto de 2023. Marcio Andrei Rauber - Prefeito

CI1223332-E23

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023-PMNL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2023, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de tubos de concreto, para atender a demanda das secretarias do município.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail [licitacao.pml@cnett.com.br](mailto:licitacao.pml@cnett.com.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço [www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES) e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Agosto de 2023.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

CI1223333-E23

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023.**

Processo Adm. nº 204/2023.

Solicitação n.º 390/2023

**PRÉAMBULO:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento à solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.

Valor estimado da licitação: R\$ 314.410,40 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).

Recbimento das propostas: até às 08:15 do dia 17.08.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 17.08.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.  
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmrques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmrques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacaoocm@hotmail.com](mailto:licitacaoocm@hotmail.com).

ATENÇÃO:

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail [licitacaoocm@hotmail.com](mailto:licitacaoocm@hotmail.com) e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2023.  
Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

CI1223336-E23

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****PORTARIA Nº 345/2023**

Dispõe sobre a autorização da concessão de diárias e das outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de agosto de 2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 346/2023**

PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora LIDIANE KRAEMER UHRY, matrícula 162299-0 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 003/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 03 de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de agosto de 2023. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 347/2023**

DECLASSIFICAR, a candidata MARISA EDUARDA ALVES DE SOUZA convocada para o cargo de Psicólogo I aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 108/2023 de 31 de julho de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 01 de agosto de 2023, por ter assinado termo de desistência, abtinido vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de agosto de 2023. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 348/2023**

Outorgar autorização para que os servidores municipais respondam pelas secretarias e departamentos, na ausência dos responsáveis, conforme segue. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de agosto de 2023. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 349/2023**

EXONERAR, em 02 de agosto de 2023, a servidora ADRIANA BLUM, matrícula 515-0, ocupante do cargo efetivo de Professor (20 horas), por motivo de homologação de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de agosto de 2023. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 136, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a atualização dos valores repassados para fornecimento de moradia e alimentação aos médicos do Programa Mais Médicos e das outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de agosto de 2023. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2023, visando a "Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços Eletrônicos para atender a programação do 2º Feirão das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá, a ser realizado no período de 24 a 27 de agosto de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: PROAUT LTDA Item 01 no Valor Total de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais); SIMONE MARQUARDT AGAZZI Item 02 no Valor Total de R\$ 14.498,00 (Catorze mil quatrocentos e noventa e oito reais). Vistas do proc. poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Mun. de Maripá, sendo que o acompanhamento do proc. é de inteira responsabilidade dos interessados. Maripá, 01 de agosto de 2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS**

Contrato nº 054/2023. Aditivo nº 2/2023. Tipo Aditivo: Acréscimo (meta física). Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Processo: 058/2023. Pregão: 031/2023. Objeto: realizar seguros dos veículos da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 24/07/2023 Término: 22/05/2024. Assinatura: 24/07/2023.

Contrato nº 057/2021. Aditivo nº 4/2023. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. Processo: 122/2021. Inexigibilidade: 009/2021. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e conclusão, através de plataforma devidamente certificada, dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 12/08/2023 Término: 12/08/2023. Assinatura: 25/07/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****Contrato nº 128/2019.**

Aditivo nº 12/2023. Tipo Aditivo: Prazo de execução e valor. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: RECIHA - RECICLAGEM MARIPÁ LTDA - ME. Processo: 170/2019. Pregão: 09/2019. Objeto: prestar serviços de Coleta de Resíduos Orgânicos e Rejeitos nos Distritos e Sede do Município de Maripá/PR e Transporte até o Aterro Municipal. Vigência: Início: 30/07/2023 Término: 30/10/2023. Assinatura: 30/07/2023.

Contrato nº 008/2023. Aditivo nº 1/2023. Tipo Aditivo: Prazo de execução. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PTRY ENGENHARIA LTDA. Processo: 170/2022. Tomada de Preços: 016/2022. Objeto: execução de Reconstrução do Prédio - Centro de Atividades Culturais, no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 30/07/2023 Término: 30/10/2023. Assinatura: 30/07/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1223334-E23

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 109/2023**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

| INSC.   | CANDIDATO                    | CLASS. | CARGO       |
|---------|------------------------------|--------|-------------|
| 0001468 | SÔNIA MARIA DE SOUSA CORREIA | 7º     | PSICOLOGO I |

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 03 de agosto de 2023 a 09 de agosto de



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

TESTE SELETIVO Nº 13/2023  
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.13/2023

O PREFEITO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 5.401, DE 16 DE MARÇO DE 2023, COM O DECRETO N. 235/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023, E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 974/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023, EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL, OS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEER CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

**TORNA PÚBLICO**

A realização de Teste Seletivo objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação a Distância ou Presencial.

**1. DAS VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

1.1 Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 13/2023, visando preenchimento das vagas e cadastro reserva de estágio remunerado, abaixo relacionadas:

| CARGO                                  | VAGAS | CURSO EM ANDAMENTO   | VALOR DA INSCRIÇÃO | REMUNERAÇÃO (R\$)   | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|-------|--|--------------------|---|-----------------------|
| ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO                | CR*   | Ensino Médio - Formação de Docentes  | R\$ 0,0            | 85% (oitenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional vigente acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio-Transporte | 30h                   |
| ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Pedagogia | CR*   | Ensino Superior em Pedagogia   | R\$ 0,0            | 1 (um) salário mínimo nacional vigente acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio-Transporte                             | 30h                   |
| ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO            | CR*   | Pós-Graduação - Especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu na área da Educação** | R\$ 0,0            | 1,25 (um virgula vinte e cinco) salário mínimo nacional vigente acrescido de 10% de Auxílio-Transporte                    | 30h                   |

\* CR - Cadastro Reserva. Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a serem ofertadas durante a validade do Processo Seletivo.  
\*\* O estudante que tiver cursando Pós-Graduação na área de Educação deverá apresentar Declaração de Matrícula na Pós-Graduação e possuir formação superior em Licenciatura Plena. Somente serão aceitas Pós-Graduações dos seguintes cursos: Gestão Escolar; Educação Especial (e seus desdobramentos); Psicopedagogia (e seus desdobramentos); Ensino Fundamental (e seus desdobramentos); Psicomotricidade; ABA - Análise Comportamental Aplicada ao Autismo; Autismo.

Alarcao



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

4.3.4. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.  
4.3.5. O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Equipe Multiprofissional que, após avaliação do laudo médico, deliberará se o estudante com deficiência atende aos critérios estabelecidos no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011.

4.3.5.1. Caso o estudante inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.  
4.3.5.2. Para fins de análise do direito de concorrer à reserva de vagas dos candidatos que se declaram com visão monocular, será considerado como parâmetro a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

4.3.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção dos estudantes regularmente inscritos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos no quadro de vagas deste Edital, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

5.2. O candidato deverá entregar a cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado acompanhado do comprovante da inscrição e comprovante de entrega de títulos - Anexo I.

5.3. O candidato deverá apresentar a documentação nos dias 28/08 e 29/08/2023, das 08h às 11h 45min e das 13h 15min às 17h (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação.

5.4. O Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado emitido pela Instituição de Ensino poderá ser apresentado em cópia simples e deverá conter identificação do órgão expedidor, data e assinatura do responsável por sua emissão.  
5.4.1. Serão aceitos documentos emitidos pela internet desde que possuam Certificação Digital e que permitam sua autenticação eletrônica.  
5.4.2. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.  
5.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação ou protocolo de Histórico, cabendo ao candidato providenciar o Histórico Acadêmico/Escolar ou documento equivalente com antecedência.  
5.6. Serão considerados somente os históricos emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência à data da publicação deste Edital. Ao candidato às vagas de estágio de Pós-Graduação o prazo será aplicado apenas à Declaração de Matrícula na Pós-Graduação.

5.7. O candidato às vagas de estágio de Pós-Graduação deverá apresentar a Declaração de Matrícula na Pós-Graduação e o Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado da formação em Ensino Superior no Curso de Licenciatura, sendo todas as notas obtidas na formação consideradas para o cálculo da média geral eliminatória e classificatória no Processo Seletivo.

5.8. No ato da entrega da documentação, o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição e Anexo I - Comprovante de Entrega de Títulos - deste edital (devidamente preenchido), o qual será seu protocolo de entrega dos documentos para concorrer às vagas deste Processo Seletivo.

5.9. É do estudante a total responsabilidade quanto à documentação entregue.  
5.10. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

5.11. Na impossibilidade de comparecimento do estudante, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, desde que o comprovante de inscrição e Anexo I - Comprovante de Entrega de Títulos, que será o protocolo de entrega dos documentos, esteja devidamente assinado pelo candidato.

5.12. Serão aceitos os documentos entregues e assinados por procurador, mediante procuração simples, desde que acompanhada de documento de identidade original do procurador, acompanhada, ainda, de cópia legível de documento de identidade do candidato.

Alarcao



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O presente Teste Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio remunerado e não obrigatório no Município de Marechal Cândido Rondon, para complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática.

2.2. O Processo Seletivo se constitui em seleção isométrica dos candidatos por meio das notas finais obtidas nas disciplinas cursadas e concluídas pelos estudantes e constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado emitido pela Instituição de Ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação a Distância ou Presencial, conforme disposto no item 5 deste Edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital.

2.3. Para participar do Processo Seletivo, o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante deverá conter no mínimo 06 (seis) notas finais de disciplinas cursadas e concluídas.

2.3.1. Os candidatos às vagas de Estagiário Ensino Superior que estiverem cursando o 1º ano ou 1º semestre deverão apresentar Histórico Escolar ou equiparado do Ensino Médio, pois serão consideradas todas as notas finais obtidas para o cálculo da média geral eliminatória e classificatória.

2.3.2. Aos candidatos às vagas de Estagiário de Pós-Graduação serão consideradas todas as notas obtidas no curso de licenciatura, conforme disposto no item 5.7 deste Edital.

2.4. O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e pela Lei Municipal n. 5401/2023 e suas alterações posteriores, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

2.5. Os estudantes aprovados serão convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme item 10.18 deste Edital.

2.6. Para fins de contratação é obrigatória a assinatura do Termo de Estágio pelo candidato e pela Instituição de Ensino.

2.7. Para as vagas de Estagiário de Pós-Graduação somente serão aceitos os seguintes cursos: Gestão Escolar; Educação Especial (e seus desdobramentos); Psicopedagogia (e seus desdobramentos); Educação Infantil (e seus desdobramentos); Ensino Fundamental (e seus desdobramentos); Psicomotricidade; ABA - Análise Comportamental Aplicada ao Autismo; Autismo.



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

5.13. Serão de inteira responsabilidade do estudante as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos documentos, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, sendo que, o procurador receberá o protocolo da entrega da documentação (via do estudante do comprovante da inscrição).

5.14. O candidato que não apresentar a documentação na forma e data estabelecidas neste Edital será eliminado deste Processo Seletivo.

**6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO**

6.1. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

6.1.1. Incluem-se nas disciplinas a serem julgadas pela Comissão Organizadora todas aquelas constantes no Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos no quadro de vagas deste Edital, inclusive as disciplinas virtuais, monitorias, projetos, estágios e afins, inclusive as que se encontrarem abaixo da média ou zeradas, bem como aquelas que porventura tenham sido aproveitadas de outros cursos, ou outros anos, desde que constem no Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante.

6.1.1.1. Para os candidatos que estiverem cursando o 1º ano ou 1º semestre da Educação Superior de Graduação, devem apresentar seu Histórico Escolar ou equiparado do Ensino Médio, sendo todas as notas obtidas consideradas para o cálculo da média geral.

6.1.1.2. Para os candidatos às vagas de estágio de Pós-Graduação serão consideradas as notas constantes do Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado relativos ao curso de licenciatura.

6.1.2. Não serão consideradas notas parciais de disciplinas não concluídas pelo estudante.

6.2. Os históricos Acadêmicos/Escolares apresentados serão avaliados pela Comissão Organizadora, que averiguará sua validade, bem como emitirá, para fins de classificação no Processo Seletivo, o valor da média geral das notas finais obtidas pelo candidato, nos seguintes termos:

6.2.1. Soma-se o valor das notas finais de cada disciplina (todas cursadas pelo aluno e constantes no Histórico Acadêmico/Escolar) e divide-se o total pela quantidade de disciplinas, conforme exemplo abaixo ilustrado:

Disciplina 1 + Disciplina 2 + Disciplina 3 + Disciplina 4 + Disciplina 5 + Disciplina 6 = X (Média Geral)

6.2.2. Aos estudantes cujas disciplinas são avaliadas por meio de conceito será feita, pela Comissão Organizadora, a conversão do conceito em valor numérico, seguindo estritamente o que segue:

| CONCEITO POR DISCIPLINA | NOTA ATRIBUÍDA AO CONCEITO |
|-------------------------|----------------------------|
| Eccelente               | 9,5                        |
| Muito bom               | 8,4                        |
| Bom                     | 7,4                        |
| Suficiente              | 6,4                        |
| Insuficiente            | 2,9                        |

6.3. Caso julgue necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar documentos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

6.4. Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas constantes dos históricos escolares serão padronizadas tendo como valor de referência 100,00.

6.5. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 60,00 pontos.

Alarcao



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

3.3.7. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Processo Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

3.4. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, atendendo, ainda, ao disposto no item 4 deste Edital.

3.5. Depois de efetivada a inscrição, os dados pessoais do estudante somente poderão ser alterados, em caso de correção, mediante requerimento via protocolo, presencial ou web.

3.6. O Município de Marechal Cândido Rondon não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.7. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.

3.8. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante.

3.9. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.

3.10. A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo divulgará a homologação das inscrições e o local de realização da prova objetiva e de títulos, no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos>, no Diário Oficial Eletrônico e no órgão oficial de imprensa.

**4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**

4.1. É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital aos estudantes com deficiência, em igualdade de condições com os demais estudantes, das oportunidades de estágio cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do estudante, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999, Lei Estadual n.º 16.945/2011 e Lei Federal nº 11.788/2008 e suas atualizações, Lei Municipal 5401/2023 e suas alterações posteriores.

4.2. Serão destinadas aos portadores de deficiência, 20% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43, do Decreto n. 3.298/99. Para efeito de cálculo da proporcionalidade dos 20%, será considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero virgula cinco), sendo convocado um candidato da lista de deficientes a cada nove candidatos da lista geral.

4.3. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.

4.3.1. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, obrigatoriamente, até o primeiro dia de inscrição ao encerramento das inscrições, no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, sito a Rua Espírito Santo, 777 - Centro ou no site da Prefeitura Municipal [www.marechalcandidorondon.atende.net](http://www.marechalcandidorondon.atende.net), o Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

4.3.2. Se deficiente auditivo o candidato deverá anexar exame de audiometria e sendo deficiente visual deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

4.3.3. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

Alarcao



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

h) Atestado de Antecedentes Criminais, emitida pelo Instituto de Identificação, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

i) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral;

j) Declaração ou atestado de matrícula expedido nos últimos 30 (trinta) dias;

k) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

l) PIS/PASEP;

m) Carteira de Trabalho - CTPS;

n) Atestado de sanidade física e mental, emitido por profissional da área médica.

o) No estágio não obrigatório de pós-graduação, além dos documentos elencados nos itens anteriores, o estudante deverá comprovar ser portador de diploma de curso superior - LICENCIATURA - ou apresentar o certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.

8.2. São requisitos para contratação:

a) Estar frequentando regularmente o curso indicado na tabela do item 1.1 para a área à qual se inscreveu;

b) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;

c) A assinatura do Termo de Estágio pela Instituição de Ensino;

d) Apresentar a documentação legal exigida;

e) Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;

f) Gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função;

g) Apresentar Carteira de Identidade original;

h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

i) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.

j) Ter 16 (dezesseis) anos completos dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de Convocação.

8.3. Não será contratado o candidato nas seguintes situações:

8.3.1. Tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos;

8.3.2. Não apresentar declaração ou atestado de matrícula.

8.3.3. O candidato cuja instituição de Ensino, a qual frequenta, não autorizar a realização de estágio.

8.3.4. O candidato que já tiver estagiado no Município pelo período de dois anos completos, atendendo ao disposto no Art. 15 da Lei 5401/2023.

8.3.5. Para o cumprimento do item 8.3.4 os candidatos habilitados no Teste Seletivo, que não concluíram 02 (dois) anos de estágio, poderão completar este período, desde que seja igual ou superior a seis meses.

8.3.6. O habilitado convocado que não apresentar, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação, a documentação exigida para a contratação.

8.3.7. O candidato que, mesmo aprovado e classificado, tiver o curso concluído.

8.3.8. O candidato que não apresentar atestado médico para a verificação de suas condições físicas e mentais.

8.3.9. Acumular vaga de estágio remunerado.

8.3.10. Constatada incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou ainda, entre os horários de estágio e das aulas.

**9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

9.1. A fiscalização de todos os atos do Processo Seletivo Simplificado Municipal ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, indicada pelo Prefeito, de reconhecida idoneidade moral.

9.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo apresentará o resultado final do certame, cabendo ao Prefeito a homologação do mesmo.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados que serão publicados no Diário Oficial Eletrônico.

10.2. Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Processo Seletivo.

10.3. No processo de investidura, fica o candidato convocado, sujeito à apresentação de exame médico pré-admissional.

10.4. Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviços na jurisdição territorial do município de Marechal Cândido Rondon, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do Município.

10.5. A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico.

10.6. Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

10.7. Caso venha a mudar de endereço e telefone, informados no ato da inscrição do teste seletivo, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon.

10.8. O candidato classificado que, quando convocado para tomar posse, não aceitar a convocação, poderá solicitar o deslucamento para o final da lista de classificação da respectiva vaga por prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, através de requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon - PR, por apenas uma vez.

10.9. Os candidatos habilitados no Processo Seletivo serão contratados de acordo com o previsto na legislação específica, citada no item 2.4, deste Edital.

10.10. A admissão será para a vaga correspondente à inscrição e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

10.11. Para a admissão o candidato deverá apresentar um atestado médico para a verificação de suas condições físicas e mentais para o exercício das atividades do estágio.

10.12. O candidato que deixar de comparecer dentro do prazo determinado pelo edital de convocação perderá automaticamente a vaga, podendo ser convocado o candidato seguinte.

10.13. O candidato convocado terá o contrato de trabalho rescindido automaticamente, caso não compareça à regularidade estudantil quando solicitado.

10.14. Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

10.15. A carga horária de estágio poderá ser reduzida para até 20 horas semanais, de acordo com o interesse da Administração.

10.15.1. Caso o candidato convocado não possa cumprir o horário estabelecido de acordo com a vaga ofertada, e não havendo o interesse da redução da carga horária, o candidato será desabilitado.

10.16. Será concedida bolsa de estágio e auxílio transporte proporcional à carga horária firmada no Termo de Compromisso de Estágio.

10.17. A bolsa de estágio poderá variar de acordo com o número de ausências, as quais poderão ser descontadas caso não sejam justificadas.

10.18. O termo de compromisso de estágio terá vigência pelo prazo determinado de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por período somatório máximo de 2 (dois) anos, por nível de ensino (nível médio, graduação e pós-graduação).

10.19. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração.

10.20. Caberá ao Prefeito a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

10.21. A aprovação no Processo Seletivo não garante a convocação para a vaga pretendida, assegurando apenas, a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.

10.22. A contratação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. São partes integrantes deste Edital os seus Anexos, que tratam de: Comprovante de Entrega de Títulos, Requerimento para Recurso e Cronograma, os quais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do município a partir de sua publicação e no site <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos>, a partir do início das inscrições.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 01 de agosto de 2023.

Alarcao V. Linato  
ALARCÃO VIANE PINATI  
Presidente da Comissão Organizadora



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

10.23. É de responsabilidade do candidato/estagiário providenciar os trâmites legais e a documentação necessária para efetivação do contrato de trabalho;

10.24. Deverá o candidato/estagiário conferir junto à instituição de ensino, a qual frequenta, a possibilidade de realizar o estágio remunerado.

10.25. Servidor público efetivo poderá realizar estágio no Município desde que haja compatibilidade de horário.

10.26. No caso de transferência de Instituição de Ensino ou de curso, poderá ser firmado novo Termo de Compromisso de Estágio, desde que atendam às disposições da Lei Municipal nº 4.501, de 16 de março de 2023.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. São partes integrantes deste Edital os seus Anexos, que tratam de: Comprovante de Entrega de Títulos, Requerimento para Recurso e Cronograma, os quais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do município a partir de sua publicação e no site <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-concursos-publicos-e-teste-seletivos>, a partir do início das inscrições.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 01 de agosto de 2023.

Alarcao V

RG: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato  
Via Comissão Organizadora

---

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2023  
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES: \_\_\_\_\_

Comissão Organizadora  
Via do Candidato



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.13/2023  
ANEXO II  
REQUERIMENTO DE RECURSO

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |       |
| Nome:                      |       |
| Inscrição:                 | R.G.: |
| Cargo Pretendido:          | Fone: |

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

- Edital de Abertura
- Inscricões
- Classificacão Final

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

– Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.13/2023  
ANEXO III  
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |       |
| Nome:                      |       |
| Inscrição:                 | RG:   |
| Cargo Pretendido:          | Fone: |

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298/1999.

Não  Sim

Tipo da Deficiência:  Física  Auditiva  Visual  Mental

Múltipla

Em caso positivo, especificar:

Marechal Cândido Rondon, Paraná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.13/2023  
ANEXO IV  
CRONOGRAMA

| ETAPA OU ATIVIDADE  | DATA       |
|---|------------|
| Publicação do Edital  | 03/08/2023 |
| Período de Recursos em relação às regras estabelecidas no Edital de | 04/08/2023 |

| Abertura do Processo Seletivo Simplificado  | 07/08 a 18/08/2023 |
|---|--------------------|
| Período de Inscrição  | 21/08/2023         |
| Requerimento de reserva de vaga para candidato portador de necessidades especiais             | 23/08/2023         |
| Publicação da relação das inscrições homologadas  | 24/08/2023         |
| Período para recurso quanto à homologação das inscrições                                      | 28/08 e 29/08/2023 |
| Período de entrega da ficha de inscrição e cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado | 31/08/2023         |
| Publicação do resultado final   | 01/09/2023         |
| Período para recurso quanto ao resultado final  | 05/09/2023         |
| Homologação do resultado final  |                    |

CI1223340-E23



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br



**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 37/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 37/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

|   |
|---|
| FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                  |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA             |
| CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |

Publique-se.

Cascavel, PR 24 de julho de 2023

VLADIMIR ANTONIO BARELLA  
Presidente

CI1223337-E23



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br



**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão Eletrônico nº 41/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 25 de 31/03/2023, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 41/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s).

|  |
|--|
| ANDERPEL PAPELARIA LTDA                              |
| A.R.SCHUSTER PAPEIS E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA |
| IGUASSU COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI                    |
| CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA         |
| WALTER NETO CHAMBÓ - ME                              |
| KF ANTONELLI LTDA                                    |
| ITA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP               |
| POSH COMUNICACAO E EVENTOS LTDA                      |

Publique-se.

Cascavel, PR 24 de julho de 2023

VLADIMIR ANTONIO BARELLA  
Presidente

CI1223338-E23

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 60/2023 - M.C.A. - Forma Eletrônica**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Item, objetivando o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante e serviços de reparo e manutenção rem rede elétrica (Registro de preços com vigência de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 841.440,00 . A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Protocolo da proposta até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 16/08/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 01 de agosto de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1223342-E23

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 57/2023 de 06/07/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 47/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RAFAEL MOCCELIN

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida (balcão e armário) para serem instalados na Secretaria da Escola Municipal Tancredino Neves, mesa/escritinha para a sala de assessoria de imprensa, escritinha para o Depto de Compras e escritinha em U para a sala do Chefe de Gabinete, conforme projetos

VALOR: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 05/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|              |      |                     |
|--------------|------|---------------------|
| 449052420000 | 7097 | MOBILIARIO EM GERAL |
| 449052420000 | 7242 | MOBILIARIO EM GERAL |
| 449052420000 | 7243 | MOBILIARIO EM GERAL |

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RAFAEL MOCCELIN

CI1223343-E23



**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefex (45) 3237-8000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 018/2023. Gestor da Ata: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92.

| EMPRESA                      | CNPJ               | Nº CONTRATO |
|------------------------------|--------------------|-------------|
| JOCELIO ANTONIO MARTINI - ME | 05.855.053/0001-08 | 159/2023    |

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção. Valor total: R\$ 537.842,70 (quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Origem: Pregão 031/2023, Processo 068/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Jocélio Antônio Martini.

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 017/2023. Gestor da Ata: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92.

| EMPRESA          | CNPJ               | Nº CONTRATO |
|------------------|--------------------|-------------|
| OXAIR GASES LTDA | 03.351.739/0001-10 | 158/2023    |

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). Origem: Pregão 029/2023, Processo 066/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Paulo Sérgio dos Santos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO Nº 071/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 CONTRATADA: FABIO MAHAN EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico de FABIO MAHAN, CNPJ nº 39.287.783/0001-71. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/Pr, 02 de agosto de 2023. SÍLVIO DE SOUZA Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 156/2023 – Inexigibilidade 008/2023 – Processo 071/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92. Contratado: FABIO MAHAN EVENTOS LTDA, CNPJ nº 39.287.783/0001-71. Objeto: Contratação de Show Artístico de FABIO MAHAN, para evento da 10ª Expolín. Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 04 (quatro) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Fabiano Getúlio Durão.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 16/08/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Semen Bovino e Nitrogênio Líquido. Lindoeste, 02 de agosto de 2023. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 019/2023. Gestor da Ata: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92. Detentores:

| EMPRESA                            | CNPJ               | Nº CONTRATO |
|------------------------------------|--------------------|-------------|
| NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME | 09.492.811/0001-21 | 160/2023    |
| GM COMERCIAL HOSPITALAR            | 45.216.228/0001-51 | 161/2023    |

Objeto: A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa. Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Semen Bovino e Nitrogênio Líquido. Valor total: R\$ 5.795,50 (cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 032/2023, Processo 069/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Replicação de Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 137/2021 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92. Contratado: G da Silva Doring - Me, CNPJ nº 11.693.782/0001-08. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze). Ficam ainda renovados os quantitativos originários para o próximo período de vigência. Fica alterado o valor contratual em decorrência da aplicação de reajuste em 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), índice do INPC. Assinaturas: Sílvio de Souza e Gracieli da Silva Doring.

EXTRATO DE DISTRITO DO CONTRATO 111/2022. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratada: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, CNPJ nº 18.960.416/0001-17. Objeto: Fica rescindido o presente contrato, de forma amigável, de comum acordo entre as partes, bem como, nos moldes da Lei 8.666/93. Assinaturas: Sílvio de Souza e Carolyn Aparecida Rotta Schlickmann. Data da Assinatura: 21/07/2023.

Portaria nº 104/2023, Data: 01/08/2023, Resumo: Autoriza lançamento de 1 diária no valor de R\$ 363,37, para o servidor Daniel de Almeida, em decorrência de viagem a cidade de Foz do Iguaçu-PR, no dia 22/07/2023, para levar e acompanhar paciente em consulta no Hospital Costa Cavalcante. SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br), edição 1515.

CI1223341-E23

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 63/2023 de 01/08/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A a Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo – Resolução SESA 870/2021. Itens fracionados no Pregão 40/2023

VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|              |      |  |
|--------------|------|--|
| 449052080000 | 7352 | APARELHOS, EQUIP. UT. MÉDICOS-ODONTO., |
|--------------|------|--|

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GIOVAN CARLO MONEGAT

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 64/2023 de 01/08/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AR LIMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo – Resolução SESA 870/2021. Itens fracionados no Pregão 40/2023

VALOR: R\$ 258,99 (duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|             |      |                        |
|-------------|------|------------------------|
| 33903090100 | 7215 | Outros Mat. de Consumo |
|-------------|------|------------------------|

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e REINALDO SERGIO ALVES

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 65/2023 de 01/08/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo – Resolução SESA 870/2021. Itens fracionados no Pregão 40/2023

VALOR: R\$ 15.499,68 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/07/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|              |      |  |
|--------------|------|--|
| 449052080000 | 7216 | APARELHOS, EQUIP. UT. MÉDICOS-ODONTO., |
| 449052080000 | 7352 | APARELHOS, EQUIP. UT. MÉDICOS-ODONTO., |

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANO ARAUJO CAMARGO

CI1223345-E23

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 38/2023, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROponente(s)                                     | CNPJ                                      | Valor R\$  |
|---|---|------------|
| STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP        | 79.051.942/0001-59                        | 272.099,80 |
| COMERCIO DE AUTO PECAS GUARULHOS LTDA - ME        | 75.668.616/0001-34                        | 61.109,28  |
| BETTO & JUSTO LTDA                                | 07.763.682/0001-33                        | 70.776,55  |
| JF Materiais e Serviços Ltda                      | 20.105.207/0001-38                        | 153.707,45 |
| ORBITAL TINTAS Y MARIAS LTDA                      | 20.323.942/0001-18                        | 15.920,00  |
| HEVERTON KORB BILHAR 04654328912                  | 35.140.291/0001-06                        | 63.140,00  |
| KF ANTONELLI LTDA                                 | 48.065.681/0001-00                        | 55.207,00  |
| Arizum Indústria e Comércio de Ferragens Ltda     | 46.423.434/0001-63                        | 2.097,52   |
| INFANTARIA COMERCIAL EIRELI                       | 20.795.155/0001-79                        | 21.204,67  |
| ALAVANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA | 33.616.771/0001-67                        | 129.240,15 |
| MATHEUS ALVES COELHO                              | 32.604.161/0001-80                        | 21.238,80  |
| MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA             | 41.278.073/0001-27                        | 2.074,40   |
| TECHNAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                  | 29.605.776/0001-17                        | 9.650,00   |
| <b>VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 877.456,62</b>     | PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2023. |            |

LAURINDO SP

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
03 de agosto de 2023 - Página 1 de 26

**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.648 DE 07 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 845.150,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).

| Suplementar | 1454 | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON | 26.5.3.92.36.2101 - Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal do Consumidor. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica<br>Vínculo: 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon  | 10.000,00  |
|-------------|------|--|---|------------|
| Suplementar | 2421 | Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas         | 14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperifamento e Operação Tapa Buraco (Emenda Impositiva nº 73). 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica<br>Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16   | 50.000,00  |
| Suplementar | 362  | Fundo Municipal de Saúde                         | 8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público<br>Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 55.150,00  |
| Suplementar | 431  | Fundo Municipal de Saúde                         | 8.1.10.301.15.2552 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional. 339049 - Outros auxílios financeiros a   | 130.000,00 |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
03 de agosto de 2023 - Página 2 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.648 DE 07 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos.

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recurso | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 150.000,00                               |   |            |
|------------------|---|--|---|------------|
| Suplementar      | 432   | Fundo Municipal de Saúde                 | 8.1.10.301.15.2552 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde Pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional. 339049 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas<br>Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impostos | 150.000,00 |
| Suplementar      | 837   | Fundo Muni de Meio Ambiente              | 12.2.18.541.23.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais. 339030 - Material de consumo<br>Vínculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente  | 200.000,00 |
| Suplementar      | 840   | Fundo Muni de Meio Ambiente              | 12.2.18.541.23.2275 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Ações de Licenciamento Ambiental, Fiscalização e Preservação Ambiental, bem como as Ações do Conselho de Meio Ambiente. 449052 - Equipamentos e material permanente<br>Vínculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente   | 50.000,00  |
| Suplementar      | 969   | Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas | 14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperifamento e Operação Tapa Buraco (Emenda Impositiva nº 73). 449030 - Material de consumo<br>Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias  | 200.000,00 |

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
03 de agosto de 2023 - Página 3 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.648 DE 07 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 445.150,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recurso | 4132101010511000000 | 50.000,00  |   |            |
|------------------|---------------------|--|---|------------|
| Excesso          | 4132101010511000000 | 50.000,00  |   |            |
| Excesso          | 4171252410000000000 | 200.000,00                                       |   |            |
| Anulação Dotação | 1448                | Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON | 26.5.3.92.36.1653 - Reformar e Realizar a Manutenção da Sede do PROCON. 449051 - Obras e instalações<br>Vínculo: 00003 - 6000315-6 - Fundo Procon   | 10.000,00  |
| Anulação Dotação | 372                 | Fundo Municipal de Saúde                         | 8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica<br>Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impostos   | 130.000,00 |
| Anulação Dotação | 377                 | Fundo Municipal de Saúde                         | 8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 317170 - Rateio pela participação em consórcio público<br>Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual | 55.150,00  |
| Anulação Dotação | 836                 | Fundo Muni de Meio Ambiente                      | 12.2.18.541.23.1640 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes e o Zoológico Municipal. 449051 - Obras e instalações<br>Vínculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente   | 250.000,00 |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
03 de agosto de 2023 - Página 4 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.693**

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DA SEMANA DA PÁTRIA E DESFILE CÍVICO-ESCOLAR-MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel.

Considerando o Desfile Cívico-escolar-militar do Município de Cascavel;

Considerando a necessidade de Chamada Pública para convocar pessoas jurídicas interessadas em patrocinar a Semana da Pátria e o Desfile Cívico-escolar-militar de 7 de setembro do Município de Cascavel;

Considerando o Processo Administrativo nº 91866/2023.

**DECRETA**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Chamamento Público para Captação e Seleção de Projetos voltados a Semana da Pátria e o Desfile Cívico-escolar-militar de 7 de setembro do Município de Cascavel.

I - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

a) Cynthia Cristina Velloso Segatelli  
b) Rony Adriano Marques dos Santos  
c) Kátiane do Socorro Vial de Farias  
d) Alessandro Carlos Nardi  
e) Antonio Carlos Machado

II - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

a) Mozart Carvalho Piccoli

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

a) Kella Kochem

IV - Companhia Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

a) Marietela Becker Miranda

V - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

a) Bruno Penteado

VI - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - CONAVEL

a) Henrique Lioyso Milani

VII - Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACCI

a) Rosemeire Petzold

VIII - Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

a) Silvana Luiza Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 07 de Julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

Jefferson Lobar da Silva, Secretário Municipal de Cultura.

Edson Zappalá, Procurador-Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
03 de agosto de 2023 - Página 5 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.698**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA E ELEITORAL DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL QUE NOMINA OS MEMBROS DO COMSEA DE CASCAVEL - PR.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel, considerando o Decreto Federal nº 11.423, de 28 de fevereiro de 2023, Lei Estadual nº 10.955, de 31 de agosto de 2010, Decreto Estadual nº 1.556, de 09 de julho de 2003, o Decreto Municipal nº 14.816, de 17 de maio de 2019, a Lei Municipal nº 6.973 de 11 de abril de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros representante do COMSEA e CAISAN, para compor a comissão organizadora e eleitoral para a realização do planejamento da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel - PR.

I - Pedro H. G. Ribeiro - Fecomércio - SESC - Mesa Brasil;  
II - Fernanda Siqueira Claro - SESC - Mesa Brasil;  
III - Solange Sopranzi - SEAB - PR;  
IV - Raquel Marica - SEAGRI;  
V - Janara Stock de Oliveira - SEMED - Merenda Escolar;  
VI - Margarete Tomim - SEMED - Merenda Escolar;  
VII - Francielle R. Carvalho - SEASO;  
VIII - Jencylene C. Brustolin - SESAU;  
IX - Leonilda Romani - Sindicato dos bares, hotéis, restaurantes e similares;  
X - Jane Prestes Dalagnol - COMSEA/CAISAN;  
XI - Caroline Boizo Grapeggia - Sindicato Rural;  
XII - Antonio Baratter - FUNDETEC;  
XIII - Marymar Petry de Souza - PROVOVAR;  
XIV - Gabriela Schmitt - APAE;  
XV - Vilma Macedo - ANUOP;  
XVI - Anton Cristiano - ABREAC;  
XVII - Indalara Rosca - SEMA;  
XVIII - Michely Guerra - SEMEL;  
XIX - Adrea dos Reis - SESAQ;  
XX - Karina F. Cardoso Santana - DUPECCAN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 07 de Julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

Miroslaw Ballak, Secretário Municipal de Saúde.

Edson Zappalá, Procurador-Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
03 de agosto de 2023 - Página 6 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.699**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.158, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná,

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o Decreto Municipal nº 17.158, de 12 de novembro de 2022, bem como o Processo Administrativo nº 82158/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Este Decreto altera o art. 6º do Decreto Municipal nº 17.158, de 12 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica criado o Comitê Permanente de Proteção de Dados - CPD, composto por dois ou mais representantes, indicados pelos dirigentes máximos dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal da Casa Civil;  
II -"

§ 1º A indicação será feita por meio de comunicação interna ao Encarregado Geral de Proteção de Dados e a efetiva designação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, que no mesmo ato designará, dentre os indicados, o Presidente do Comitê.

§ 2º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 07 de Julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

Cleto Ferreira Feistler, Controlador-Geral do Município.

Edson Zappalá, Procurador-Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
03 de agosto de 2023 - Página 7 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.699**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA E ELEITORAL DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL QUE NOMINA OS MEMBROS DO COMSEA DE CASCAVEL - PR.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel, considerando o Decreto Federal nº 11.423, de 28 de fevereiro de 2023, Lei Estadual nº 10.955, de 31 de agosto de 2010, Decreto Estadual nº 1.556, de 09 de julho de 2003, o Decreto Municipal nº 14.816, de 17 de maio de 2019, a Lei Municipal nº 6.973 de 11 de abril de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros representante do COMSEA e CAISAN, para compor a comissão organizadora e eleitoral para a realização do planejamento da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel - PR.

I - Pedro H. G. Ribeiro - Fecomércio - SESC - Mesa Brasil;  
II - Fernanda Siqueira Claro - SESC - Mesa Brasil;  
III - Solange Sopranzi - SEAB - PR;  
IV - Raquel Marica - SEAGRI;  
V - Janara Stock de Oliveira - SEMED - Merenda Escolar;  
VI - Margarete Tomim - SEMED - Merenda Escolar;  
VII - Francielle R. Carvalho - SEASO;  
VIII - Jencylene C. Brustolin - SESAU;  
IX - Leonilda Romani - Sindicato dos bares, hotéis, restaurantes e similares;  
X - Jane Prestes Dalagnol - COMSEA/CAISAN;  
XI - Caroline Boizo Grapeggia - Sindicato Rural;  
XII - Antonio Baratter - FUNDETEC;  
XIII - Marymar Petry de Souza - PROVOVAR;  
XIV - Gabriela Schmitt - APAE;  
XV - Vilma Macedo - ANUOP;  
XVI - Anton Cristiano - ABREAC;  
XVII - Indalara Rosca - SEMA;  
XVIII - Michely Guerra - SEMEL;  
XIX - Adrea dos Reis - SESAQ;  
XX - Karina F. Cardoso Santana - DUPECCAN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 07 de Julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

Jefferson Lobar da Silva, Secretário Municipal de Cultura.

Edson Zappalá, Procurador-Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
03 de agosto de 2023 - Página 8 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.699**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.158, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná,

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o Decreto Municipal nº 17.158, de 12 de novembro de 2022, bem como o Processo Administrativo nº 82158/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Este Decreto altera o art. 6º do Decreto Municipal nº 17.158, de 12 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica criado o Comitê Permanente de Proteção de Dados - CPD, composto por dois ou mais representantes, indicados pelos dirigentes máximos dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal da Casa Civil;  
II -"

§ 1º A indicação será feita por meio de comunicação interna ao Encarregado Geral de Proteção de Dados e a efetiva designação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, que no mesmo ato designará, dentre os indicados, o Presidente do Comitê.

§ 2º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 07 de Julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

Cleto Ferreira Feistler, Controlador-Geral do Município.

Edson Zappalá, Procurador-Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
03 de agosto de 2023 - Página 9 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.699**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.158, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná,

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o Decreto Municipal nº 17.158, de 12 de novembro de 2022, bem como o Processo Administrativo nº 82158/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Este Decreto altera o art. 6º do Decreto Municipal nº 17.158, de 12 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica criado o Comitê Permanente de Proteção de Dados - CPD, composto por dois ou mais representantes, indicados pelos dirigentes máximos dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal da Casa Civil;  
II -"

§ 1º A indicação será feita por meio de comunicação interna ao Encarregado Geral de Proteção de Dados e a efetiva designação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, que no mesmo ato designará, dentre os indicados, o Presidente do Comitê.

§ 2º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 07 de Julho de 2023

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

Cleto Ferreira Feistler, Controlador-Geral do Município.

Edson Zappalá, Procurador-Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
03 de agosto de 2023 - Página 10 de 26

**EDITAL Nº 045/2023**  
SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, Art. 39 e Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação por outros meios, INTIMA o contribuinte RODRIGO ALVES FALCÃO, CNPJ Nº 24.772.195/0001-56, comparecer a Prefeitura Municipal de Cascavel, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído pela Notificação de Lançamento nº 019/2023, ou apresentar impugnação conforme Art. 3º c/c Art. 43 da Lei Complementar nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 02 de agosto de 2023.

José Peixoto da Silva Neto  
Auditor Fiscal de Tributos Municipais  
Matrícula nº 22.936-1

**EDITAL Nº 046/2023**  
SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 7º, Art. 39 e Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação por outros meios, INTIMA o contribuinte MAIS BRASIL ESPORTES, EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.184.673/0001-98, para comparecer a Prefeitura Municipal de Cascavel, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o recolhimento do valor constituído pela Notificação de Lançamento nº 008/2023, ou apresentar impugnação conforme Art. 3º c/c Art. 43 da Lei Complementar nº 92/2017.

Publique-se.

Cascavel, 02 de agosto de 2023.

José Peixoto da Silva Neto  
Auditor Fiscal de Tributos Municipais  
Matrícula nº 22.936-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
CONSULTA PÚBLICA ONLINE – LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)  
A Secretaria Municipal de Cultura torna público que está aberta a consulta pública aos artistas e profissionais do Audiovisual e Demais Áreas das Artes e da Cultura para embasar os Editais da Lei Paulo Gustavo por meio de formulário on-line até o dia 09 de agosto de 2023 no endereço eletrônico: <https://linktr.ee/culturacascavel>.

**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL – LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022)**  
A Secretaria Municipal de Cultura torna público que realizará a consulta pública presencial aos artistas e profissionais do Audiovisual e Demais Áreas das Artes e da Cultura para embasar os Editais da Lei Paulo Gustavo no dia 10 de agosto de 2023, às 19h, no Teatro Municipal Sefrin Filho.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
03 de agosto de 2023 - Página 11 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 222/2023

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelos editais de concurso n.º 008/2023, de 05/01/2023, e 069/2023, de 13/03/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 08/08/2023  
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 21/08/2023 a 23/08/2023  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 28/08/2023  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/08/2023 a 30/08/2023

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 29/08/2023 a 01/09/2023  
2. Escolha de Vaga: 04/09/2023  
3. Posse em: 11/09/2023  
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 29/09/2023

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.  
Horário: Início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (presencialmente).

Entrega de Documentação:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:  
Local: Secretaria Municipal de Saúde (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro) - Cargos de Saúde; Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas - Demais cargos.  
Horário: Início às 08h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: Início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Não será tolerado atraso em qualquer etapa, independentemente da justificativa apresentada pelo candidato.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
03 de agosto de 2023 - Página 12 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 222/2023

Candidatos Convocados:

**Cargo/Especialidade/Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR**  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato            | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|---------------------------|-----------|--------------|
| 8             | GUILHERME RODRIGUES CAVET | **2023**  | 249          |

**Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato                  | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|---------------------------------|-----------|--------------|
| 38            | ANA LUIZA TAMY OYASHI           | **8251**  | 14327        |
| 39            | PRISCILA KELLY PAIVA DOS SANTOS | **81885** | 5946         |
| 40            | ANDRIELE FRARON                 | **09891** | 1906         |

**Cargo/Especialidade/Função: ENFERMEIRO**  
Tipo de Vaga: Pessoas com Deficiência (PcD)

| Classificação | Nome Candidato                  | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|---------------------------------|-----------|--------------|
| 178           | CLEUNI FERNANDA THOMAS SULZBACH | **0914**  | 13959        |

**Cargo/Especialidade/Função: ENFERMEIRO**  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato          | Documento  | Nº Inscrição |
|---------------|-------------------------|------------|--------------|
| 24            | GISELE BARBOZA DA SILVA | **110358** | 1690         |

**Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO 40 HORAS**  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato                        | Documento  | Nº Inscrição |
|---------------|---------------------------------------|------------|--------------|
| 6             | MARIA EDUARDA BARONI SARDI            | **81810**  | 7865         |
| 7             | DAYANA PARDO BEJIAS                   | **82455**  | 5478         |
| 8             | ELISANDRA BERTOL DOS SANTOS           | **34747**  | 988          |
| 9             | JAQUELINE APARECIDA TOIGO             | **8935**   | 10540        |
| 10            | ALFREDO CASAGRANDE LAUDE              | **824104** | 2555         |
| 11            | VENICIUS LEONIDAS DE NORONHA BIESDORF | **9372**   | 982          |
| 12            | BRUNA ORSO                            | **32536**  | 2270         |
| 12            | BRUNNO LUIS BRUGNERA ORLANDO          | **89552**  | 6099         |

**Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA**  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato         | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|------------------------|-----------|--------------|
| 16            | BEATRIZ PAOLA ALBRECHT | 107857346 | 1944         |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
03 de agosto de 2023 - Página 13 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 222/2023

| Classificação | Nome Candidato             | Documento   | Nº Inscrição |
|---------------|----------------------------|-------------|--------------|
| 17            | MARIO CESAR DA SILVA GOMES | 84992395    | 14160        |
| 18            | MARCELLA DELLA TORRE PUCCI | 124832730   | 13511        |
| 19            | PAULO ROBERTO SARTURI      | 8.735.263-7 | 1648         |
| 20            | HELICIO YOSHITO YONEGURA   | 51817095    | 12777        |
| 21            | ANDREIA MOTA TREIN         | 4277319     | 12123        |
| 22            | JOYCE TOLENTINO PHILIPPI   | 40985360    | 12256        |

**Cargo/Especialidade/Função: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO**  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato               | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|------------------------------|-----------|--------------|
| 7             | ERICK DE FREITAS LIMA SANTOS | **77568** | 11583        |

**Cargo/Especialidade/Função: PSICÓLOGO**  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato                  | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|---------------------------------|-----------|--------------|
| 12            | HELEN CRISTINA GONCALVES DA LUZ | **84297** | 2518         |
| 13            | ANA PAULA PIANA FREITAS         | **3836**  | 3278         |

**Cargo/Especialidade/Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL**  
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato                    | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|-----------------------------------|-----------|--------------|
| 3             | TAISA MICHELEM FELICIANO VISCARDI | **68998** | 10075        |

**Documentos Requeridos:**  
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge);  
• Original e cópia do RG (Identidade);  
• Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;  
• Original e cópia do Título Eleitoral;  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ac-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);  
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);  
• Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);  
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir;  
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
03 de agosto de 2023 - Página 14 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 222/2023

Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

Uma foto 3 x 4 recente;

Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);

Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);

Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);

Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 31 de julho de 2023

LEONALDO PARRANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
03 de agosto de 2023 - Página 15 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 222/2023

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 08/08/2023  
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 21/08/2023 a 23/08/2023  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 28/08/2023  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/08/2023 a 30/08/2023

**COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 29/08/2023 a 01/09/2023  
2. Escolha de Vaga: 05/09/2023  
3. Posse em: 11/09/2023  
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 29/09/2023

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.  
Horário: Início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (presencialmente).

Entrega de Documentação:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:  
Local: Secretaria Municipal de Saúde (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro) - Cargos de Saúde; Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas - Demais cargos.  
Horário: Início às 08h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: Início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Não será tolerado atraso em qualquer etapa, independentemente da justificativa apresentada pelo candidato.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
03 de agosto de 2023 - Página 16 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 223/2023

Candidatos Convocados:

**Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANCELLI**  
Tipo de Vaga: Ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato      | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|---------------------|-----------|--------------|
| 2             | EMILY ALMEIDA HENDA | **60530** | 10504        |

**Cargo/Especialidade/Função: ASSISTENTE SOCIAL**  
Tipo de Vaga: Pessoas com Deficiência (PcD)

| Classificação | Nome Candidato              | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|-----------------------------|-----------|--------------|
| 123           | ELEANI APARECIDA DIAS LOPES | **8340**  | 7897         |

**Cargo/Especialidade/Função: ASSISTENTE SOCIAL**  
Tipo de Vaga: Ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato                      | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|-------------------------------------|-----------|--------------|
| 94            | WESLEY EDER NEVES CARNEIRO DA SILVA | **10931** | 10855        |

**Cargo/Especialidade/Função: DENTISTA 40 HORAS**  
Tipo de Vaga: Ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato                  | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|---------------------------------|-----------|--------------|
| 28            | CAROLYNE CAPOANI RIBAS BERNARTT | **97346** | 3202         |
| 29            | DANILO ROCHA POSSMOSER          | **249**   | 4969         |

**Cargo/Especialidade/Função: FARMACÉUTICO**  
Tipo de Vaga: Ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato             | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|----------------------------|-----------|--------------|
| 12            | CAMILA VERONICA STEFANOSKI | **4233**  | 4871         |
| 13            | PATRICIA MARI TAGAMI       | **4497**  | 9195         |

**Cargo/Especialidade/Função: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**  
Tipo de Vaga: Ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato       | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|----------------------|-----------|--------------|
| 5             | ANNY CAROLYNE BERTOL | **89649** | 11314        |

**Documentos Requeridos:**  
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);  
• Original e cópia do RG (Identidade);  
• Original e cópia do CPF;  
• Original e cópia do Título Eleitoral;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
03 de agosto de 2023 - Página 17 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 223/2023

Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ac-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);

Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;

Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);

Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);

Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);

Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir;

Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;

Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

(CARGO ACS) Comprovante de residência expedido há, no máximo 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020;

(CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital;

Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

Uma foto 3 x 4 recente;

Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);

Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);

Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);

Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 31 de julho de 2023

LEONALDO PARRANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
03 de agosto de 2023 - Página 18 de 26

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 224/2023

Concurso Público 083/2018

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 083/2018,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 08/08/2023  
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 21/08/2023 a 23/08/2023  
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 28/08/2023  
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 28/08/2023 a 30/08/2023

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 29/08/2023 a 01/09/2023  
2. Posse em: 11/09/2023  
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 29/09/2023

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação.  
Horário: Início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (presencialmente).

Entrega de Documentos:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho:  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: Início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso em qualquer etapa, independentemente da justificativa apresentada pelo candidato.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 19 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: DOUGLAS PONCE MARCELINO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 20 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - XIV DE NOVEMBRO. Candidatos Convocados: ELIANE FRANCISCO DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 21 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 22 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 22 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 23 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 24 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 25 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 26 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 25 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 26 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 27 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 28 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público nº 224/2023. Edição Ordinária - Nº 3552 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 03 de agosto de 2023 - Página 29 de 26. Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ. Candidatos Convocados: LEONALDO PARRANHOS DA SILVA.